



**ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

MODALIDADE: DISPENSA Nº 020/2025PMSSDI

Data da Homologação: 07/05/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, CAMARIM, GERADOR E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DO POVOADO DE CAMPO ALEGRE, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE MAIO.

CONTRATADA: ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.651.508/0001-39, com endereço na Rua Vital Pereira do Nascimento, 148, centro, Novo Horizonte – Ba, CEP: 46.730-000. Vencedora no valor de global de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).

Autuo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025PMSSDI, com os documentos que o instituem.

MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS
Agente de Contratação da Sec.
Mun. de Gestão e Inovação
DEC. Nº 026/2025

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

DECRETO/GP Nº 26, de 06 de janeiro de 2025



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: cultura@soutosoares.ba.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto)	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
E-mail:	cultura@soutosoares.ba.gov.br
Telefone:	(75) 99190-6302
Servidor responsável pela Demanda	Luciano Macena de Oliveira

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

- SERVIÇO
 MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, CAMARIM, GERADOR E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DO POVOADO DE CAMPO ALEGRE, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE MAIO.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

O evento é parte do calendário cultural oficial do município e possui significativa importância para a valorização da identidade cultural local, reunindo moradores, visitantes e artistas regionais em um ambiente de celebração e convivência comunitária. Trata-se de uma manifestação tradicional que se repete anualmente, com forte apelo social e cultural, contribuindo para a preservação dos costumes populares, fortalecimento do turismo rural e estímulo à economia local.

2.4 DESCRIÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	LOCAÇÃO DE PALCO 14M X 10M: PALCO COM COBERTURA EM FORMATO DUAS ÁGUAS, MONTADO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P- 50, MEDINDO 14 M DE LARGURA POR 10 DE PROFUNDIDADE E 10M DE PÉ DIREITO, AREA ELEVADA PARA CAMRINS. INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM	DIARIA	1
2	CAMARIM (OCTANORME) EM OCTONORME BRANCO, COM ÁREA DE 04 X 04 M COM E AR CONDICIONADOR, CARPETE, COMPOSTOS DE PAREDES ESTRUTURADAS EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, OCTANORME.	DIARIA	1
3	PRATICÁVEIS. MEDINDO 2M X 01M E COM KITS DE PÉS VARIÁVEIS DE 0,2M A 1,5M PARA USOS DIVERSOS INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM.	UNIDADE	12



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: cultura@soutosoares.ba.gov.br

4	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL (GRANDE PORTE), CONTENDO TORRES DE PA "LR" COM 12 CAIXAS DE CADA LADO TIPO LINE EQUIPADAS COM DOIS ALTOFALANTES DE 12 POLEGADAS, DOIS DRIVERS, 24 CAIXAS SUB GRAVE COM DOIS ALTOFALANTES DE 18 POLEGADAS. INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM	DIARIA	1
5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA COM GROUND 10X08 PROFUNDIDADE COM 6 DE ALTURA COM 3 PASSADAS E 06 PES, 24 MOVING BEAM 9R , 24 PAR LEDS 18X12 RGBW, 12 STROBO LED RGBW 1000W, 08 REFLETOR COB 200W BRANCO QUANTE + FRIO, 06 MINI BRUTS LED 4X100, MESA CONTROLADORA COMPUTADORIZADA GRAND MA2 DMX OU SIMILAR, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADORES, 01 MAIN POWER TRIFÁSICA DEAC GERAL COM ENTRADAS E SAÍDAS PADRÃO 400 AMPÉRES, COM PROTEÇÃO POR CONTACTORA DE 400 AMPÉRES, DISJUNTORES EM TODAS AS SAÍDAS COM TENSÃO EM 380V, RELÓGIO VOLTÍMETRO POR FASE, COOLERS; E 01 CANHÃO SEGUIDOR. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM.	DIARIA	1
6	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE PAINEL DE LED HIGH DEFINITION, INDOOR PARA TESTEIRA DE PALCO, P4 , COM PROCESSADORES 4K, NOTEBOOK COMPATIVEL COM SISTEMA DE EXIBIÇÃO, DIMENSOES 18X2. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM.	DIARIA	1
7	GRID 10x8 EM ALUMINIO P50	DIARIA	1
8	DISCIPLINADOR DE PUBLICO: GRADIL METALICO, CADA PEÇA DEVERÁ MEDIR 2 METROS DE LARGURA X 1 METROS DE ALTURA, COM TRAVAS DE FIXAÇÃO E ENCAIXES PERFEITOS DENTRO DOS PADRÕES PROFISSIONAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	UNIDADE	100
9	2 (DOIS) GERADORS DE ENERGIA DE 260KVA'S, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS, SILENCIADO 90 DB A 5M.	DIARIA	1

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

- ALTO
 MÉDIO
 BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

O tradicional festejo do Pov. De Campo Alegre ocorrerá no dia 17 de maio de 2025

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A contratação está de acordo com o PPA 2025/2028., Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: cultura@soutosoares.ba.gov.br

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor de contrato: Uilian Souza Silva, inscrito no CPF de n.º 047.449.845-09, portador da Matrícula de n.º 4160.

Fiscal de contrato: Walsom Gilian Medeiros de Souza, matrícula de n.º 4144,

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 10 de abril de 2025.

Luciano Macena de Oliveira
Responsável pela Formalização da Demanda



**ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DESPACHO

DE: SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

A/C: SETOR DE COMPRAS

Despacho ao Setor de Compras que realize pesquisa de preços para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, CAMARIM, GERADOR E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DO POVOADO DE CAMPO ALEGRE, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE MAIO. O Documento de Formalização de Demanda, na qual está descrito o objeto, justificativa, descrição e quantitativo dos produtos está em anexo, no caso de dúvidas entre em contato com a Secretaria Demandante, para eventuais esclarecimentos. Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Souto Soares/BA, 11 de abril de 2025.

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. Gestão e Inovação
DEC. Nº 009/2025

Rodrigo Vieira de Andrade

Sec. Municipal de Gestão e Inovação

**ORÇAMENTO****REGINALDO
SANTOS
MACHADO:6
9157448515**Assinado de forma digital por
REGINALDO SANTOS
MACHADO:69157448515
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RB, ou=RF e-CF A1,
ou=(EM BRANCO),
ou=1158797500184,
ou=Videoconferencia,
cn=REGINALDO SANTOS
MACHADO:69157448515
Versão do Adobe Acrobat:
2025.001.20435**A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BAHIA**

DADOS DA PROPONENTE			
CNPJ	12.968.674/000163	E-mail	RPMEPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM
Razão Social	REGINALDO S MACHADO LTDA	Inscrição Estadual	132.433.734 - BAIXADA
Endereço/Nº	RUA A LOTE. FELICIDADE, 15, JEQUIEZINHO	Inscrição Municipal	0014038
Cidade/UF	JEQUIÉ - BAHIA	Prazo de Garantia	CONFOME EDITAL
CEP	45208-543	Validade da Proposta	60 (SESSENTA) DIAS
Telefone com DDD	73 99937-0117	Prazo de entrega	Imediato, após a solicitação

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QTD	V UNIT.	V. TOTAL
01	LOCAÇÃO DE PALCO 14M X 10M: PALCO COM COBERTURA EM FORMATO DUAS ÁGUAS, MONTADO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P- 50, MEDINDO 14 M DE LARGURA POR 10 DE PROFUNDIDADE E 10M DE PÉ DIREITO, AREA ELEVADA PARA CAMRINS.	DIÁRIA	1	R\$12.000,00	R\$ 12.000,00
02	CAMARIM (OCTANORME) EM OCTONORME BRANCO, COM ÁREA DE 04 X 04 M COM E AR CONDICIONADOR, CARPETE, COMPOSTOS DE PAREDES ESTRUTURADAS EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, OCTANORME.	DIÁRIA	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
03	PRATICÁVEIS. MEDINDO 2M X 01M E COM KITS DE PÉS VARIÁVEIS DE 0,2M A 1,5M PARA USOS DIVERSOS INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	UND	12	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
04	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL (GRANDE PORTE), CONTENDO TORRES DE PA "LR" COM 12 CAIXAS DE CADA LADO TIPO LINE EQUIPADAS COM DOIS ALTOFALANTES DE 12 POLEGADAS, DOIS DRIVERS, 24 CAIXAS SUB GRAVE COM DOIS ALTOFALANTES DE 18 POLEGADAS,	DIÁRIO	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
05	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA COM GROUND 10X08 PROFUNDIDADE COM 6 DE ALTURA COM 3 PASSADAS E 06 PES, 24 MOVING BEAM 9R , 24 PAR LEDS 18X12 RGBW, 12 STROBO LED RGBW 1000W, 08 REFLETOR COB 200W BRANCO QUANTE + FRIO, 06 MINI BRUTS LED 4X100, MESA CONTROLADORA COMPUTADORIZADA GRAND MA2 DMX OU SIMILAR, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADORES, 01 MAIN POWER TRIFÁSICA DEAC GERAL COM ENTRADAS E SAÍDAS PADRÃO 400 AMPÉRES, COM PROTEÇÃO POR CONTACTORA DE 400 AMPÉRES, DISJUNTORES EM TODAS AS SAÍDAS COM TENSÃO EM 380V, RELÓGIO VOLTÍMETRO POR FASE, COOLERS; E 01 CANHÃO SEGUIDOR. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	DIÁRIA	1	R\$ 4.000,00	R\$4.000,00
06	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE PAINEL DE LED HIGH DEFINITION, INDOOR PARA TESTEIRA DE PALCO, P4 , COM PROCESSADORES 4K, NOTEBOOK COMPATIVEL COM SISTEMA DE EXIBIÇÃO, DIMENSOES 18X2. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS	DIÁRIA	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
07	GRID 10x8 EM ALUMINIO P50	DIÁRIA	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
08	DISCIPLINADOR DE PUBLICO: GRADIL METALICO, CADA PEÇA DEVERÁ MEDIR 2 METROS DE LARGURA X 1 METROS DE ALTURA, COM TRAVAS DE FIXAÇÃO E ENCAIXES PERFEITOS DENTRO DOS PADRÕES PROFISSIONAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	UND	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00



09	2 DOIS GERADOR DE ENERGIA DE 260KVA'S, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS, SILENCIADO 90 DB A 5M	DIÁRIA	1	R\$5.000,00	R\$5.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 49.000,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS.

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS)

JEQUIÉ – BAHIA 13 DE ABRIL DE 2025.

**REGINALDO
SANTOS
MACHADO:69
157448515**

Assinado de forma digital por
REGINALDO SANTOS
MACHADO:69157448515
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=11587975000184,
ou=videoconferencia, cn=REGINALDO
SANTOS MACHADO:69157448515
Versão do Adobe Acrobat:
2025.001.20435

**REGINALDO S MACHADO LTDA.
CNPJ nº 12.968.674/0001-63
REGINALDO SANTOS MACHADO
RG nº 04.434.677-81
CPF/MF nº 691.574.485-15
SÓCIO ADMINISTRADOR**



VIEIRA E VIEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME

PRAÇA DO COMÉRCIO - S/N - QUEIMADA NOVA - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA
CEP: 47530-000 CONTATO: (77) 99904-2832 - (71) 99950-5088E-MAIL: marraproducoesoficial@gmail.com

CNPJ: 16.709.242/0001-99

ORÇAMERNTO DE PREÇO

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA.

REFERENTE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E GERADOR PARA FESTEJOS TRADICIONAIS NO POVOADO CAMPO ALEGRE -SOUTO SOARES-BAHIA, NO DIA 17 DE MAIO DE 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QTD	EVENTO/LOCALIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE PALCO 14M X 10M: PALCO COM COBERTURA EM FORMATO DUAS ÁGUAS, MONTADO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P- 50, MEDINDO 14 M DE LARGURA POR 10 DE PROFUNDIDADE E 10M DE PÉ DIREITO, AREA ELEVADA PARA CAMRINS.	DIÁRIA	1	SOUTO SOARES	R\$12.000,00	R\$ 12.000,00
02	CAMARIM (OCTANORME) EM OCTONORME BRANCO, COM ÁREA DE 04 X 04 M COM E AR CONDICIONADOR, CARPETE, COMPOSTOS DE PAREDES ESTRUTURADAS EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, OCTANORME.	DIÁRIA	1	SOUTO SOARES	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
03	PRATICÁVEIS. MEDINDO 2M X 01M E COM KITS DE PÉS VARIÁVEIS DE 0,2M A 1,5M PARA USOS DIVERSOS INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	UNIDADE	12	SOUTO SOARES	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
04	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL (GRANDE PORTE), CONTENDO TORRES DE PA "LR" COM 12 CAIXAS DE CADA LADO TIPO LINE EQUIPADAS COM DOIS ALTOFALANTES DE 12 POLEGADAS, DOIS DRIVERS, 24 CAIXAS SUB GRAVE COM DOIS ALTOFALANTES DE 18 POLEGADAS,	DIÁRIO	1	SOUTO SOARES	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

**VEIEIRA E VEIEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME**PRAÇA DO COMÉRCIO - S/N - QUEIMADA NOVA - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA
CEP: 47530-000 CONTATO: (77) 99904-2832 - (71) 99950-5088E-MAIL: marraproducoesoficial@gmail.com**CNPJ: 16.709.242/0001-99**

05	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA COM GROUND 10X08 PROFUNDIDADE COM 6 DE ALTURA COM 3 PASSADAS E 06 PES, 24 MOVING BEAM 9R , 24 PAR LEDS 18X12 RGBW, 12 STROBO LED RGBW 1000W, 08 REFLETOR COB 200W BRANCO QUANTE + FRIO, 06 MINI BRUTS LED 4X100, MESA CONTROLADORA COMPUTADORIZADA GRAND MA2 DMX OU SIMILAR, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADORES, 01 MAIN POWER TRIFÁSICA DEAC GERAL COM ENTRADAS E SAÍDAS PADRÃO 400 AMPÉRES, COM PROTEÇÃO POR CONTACTORA DE 400 AMPÉRES, DISJUNTORES EM TODAS AS SAÍDAS COM TENSÃO EM 380V, RELÓGIO VOLTÍMETRO POR FASE, COOLERS; E 01 CANHÃO SEGUIDOR. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	DIÁRIA	1	SOUTO SOARES	R\$ 4.000,00	R\$4.000,00
06	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE PAINEL DE LED HIGH DEFINITION, INDOOR PARA TESTEIRA DE PALCO, P4 , COM PROCESSADORES 4K, NOTEBOOK COMPATIVEL COM SISTEMA DE EXIBIÇÃO, DIMENSOES 18X2. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS	DIÁRIA	1	SOUTO SOARES	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
07	GRID 10x8 EM ALUUMINIO P50		1	SOUTO SOARES	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
08	DISCIPLINADOR DE PUBLICO: GRADIL METALICO, CADA PEÇA DEVERÁ MEDIR 2 METROS DE LARGURA X 1 METROS DE ALTURA, COM TRAVAS DE FIXAÇÃO E ENCAIXES PERFEITOS DENTRO DOS PADRÕES PROFISSIONAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	UNIDADE	100	SOUTO SOARES	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
09	2 (DOIS) GRUPO GERADOR DE 260KVA'S, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS, SILENCIADO 90 DB A 5M	DIÁRIA	1	SOUTO SOARES	R\$6.000,00	R\$6.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 48.300,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS.

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$48.300,00 (QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS)



VIEIRA E VIEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME

PRAÇA DO COMÉRCIO - S/N - QUEIMADA NOVA - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA
CEP: 47530-000 CONTATO: (77) 99904-2832 - (71) 99950-5088E-MAIL: marraproducoesoficial@gmail.com

CNPJ: 16.709.242/0001-99

OLIVEIRA DOS BREJINHOS -BA 14 ABRIL DE 2025.

VIEIRA E VIEIRA
PRODUÇÕES E
EVENTOS
LTDA:16709242000199

Assinado de forma digital por
VIEIRA E VIEIRA PRODUÇÕES E
EVENTOS LTDA:16709242000199
Dados: 2025.04.15 18:24:31

-03'00'

VIEIRA E VIEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME

CNPJ:16.709.242/0001-99



ORÇAMENTO DE PREÇO

NOVO HORIZONTE-BA 15 ABRIL DE 2025.

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA.

REFERENTE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA FESTEJOS TRADICIONAIS NO POVOADO CAMPO ALEGRE -SOUTO SOARES/BAHIA, NO DIA 17 DE MAIO DE 2025.

ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA	
CNPJ: 12.651.508/0001-39	
Endereço: Rua Vital Pereira do Nascimento, 148, centro, Novo Horizonte-Ba, CEP 46730-000	
Telefone: (77) 99144-9299	Whatsapp: (77) 99144-9299
E-mail: andrinho.08@hotmail.com	
Representante legal: Anderson dos Santos Souza	
CPF: 001.255.155-45	RG: 11236003-33 SSP/BA

LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QTD	EVENTO/LOCALIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE PALCO 14M X 10M: PALCO COM COBERTURA EM FORMATO DUAS ÁGUAS, MONTADO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P- 50, MEDINDO 14 M DE LARGURA POR 10 DE PROFUNDIDADE E 10M DE PÉ DIREITO, AREA ELEVADA PARA CAMRINS.	DIÁRIA	1	POV. DE CAMPO ALEGRE DE SOUTO SOARES/BA	R\$10.000,00	R\$ 10.000,00
02	CAMARIM (OCTANORME) EM OCTONORME BRANCO, COM ÁREA DE 04 X 04 M COM E AR CONDICIONADOR, CARPETE, COMPOSTOS DE PAREDES ESTRUTURADAS EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, OCTANORME.	DIÁRIA	1	POV. DE CAMPO ALEGRE DE SOUTO SOARES/BA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
03	PRATICÁVEIS, MEDINDO 2M X 01M E COM KITS DE PÉS VARIÁVEIS DE 0,2M A 1,5M PARA USOS DIVERSOS INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	UND	12	POV. DE CAMPO ALEGRE DE SOUTO SOARES/BA	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
04	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL (GRANDE PORTE) , CONTENDO TORRES DE PA "LR" COM 12 CAIXAS DE CADA LADO TIPO LINE EQUIPADAS COM DOIS ALTOFALANTES DE 12 POLEGADAS, DOIS DRIVERS, 24 CAIXAS SUB GRAVE COM DOIS ALTOFALANTES DE 18 POLEGADAS,	DIÁRIO	1	POV. DE CAMPO ALEGRE DE SOUTO SOARES/BA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

ANDEROM ESTRUTURAS

(77) 9 9144-9299 (77) 9 8126-3111

RUA VITAL FERREIRA DO NASCIMENTO, CENTRO NOVO HORIZONTE-BA CNPJ: 12.981.529/0001-39

05	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA COM GROUND 10X08 PROFUNDIDADE COM 6 DE ALTURA COM 3 PASSADAS E 06 PES, 24 MOVING BEAM 9R , 24 PAR LEDS 18X12 RGBW, 12 STROBO LED RGBW 1000W, 08 REFLETOR COB 200W BRANCO QUANTE + FRIO, 06 MINI BRUTS LED 4X100, MESA CONTROLADORA COMPUTADORIZADA GRAND MA2 DMX OU SIMILAR, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADORES, 01 MAIN POWER TRIFÁSICA DEAC GERAL COM ENTRADAS E SAÍDAS PADRÃO 400 AMPÉRES, COM PROTEÇÃO POR CONTACTORA DE 400 AMPÉRES, DISJUNTORES EM TODAS AS SAÍDAS COM TENSÃO EM 380V, RELÓGIO VOLTÍMETRO POR FASE, COOLERS; E 01 CANHÃO SEGUIDOR. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	DIÁRIA	1	POV. DE CAMPO ALEGRE DE SOUTO SOARES/BA	R\$ 4.000,00	R\$4.000,00
06	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE PAINEL DE LED HIGH DEFINITION, INDOOR PARA TESTEIRA DE PALCO, P4 , COM PROCESSADORES 4K, NOTEBOOK COMPATIVEL COM SISTEMA DE EXIBIÇÃO, DIMENSOES 18X2. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS	DIÁRIA	1	POV. DE CAMPO ALEGRE DE SOUTO SOARES/BA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
07	GRID 10x8 EM ALUUMINIO P50	DIÁRIA	1	POV. DE CAMPO ALEGRE DE SOUTO SOARES/BA	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
08	DISCIPLINADOR DE PUBLICO: GRADIL METALICO, CADA PEÇA DEVERÁ MEDIR 2 METROS DE LARGURA X 1 METROS DE ALTURA, COM TRAVAS DE FIXAÇÃO E ENCAIXES PERFEITOS DENTRO DOS PADRÕES PROFISSIONAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	UND	100	POV. DE CAMPO ALEGRE DE SOUTO SOARES/BA	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
09	2 (DOIS) GERADOR DE ENERGIA DE 260 260KVA'S, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS, SILENCIADO 90 DB A 5M	DIÁRIA	1	POV. DE CAMPO ALEGRE DE SOUTO SOARES/BA	R\$5.000,00	R\$5.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ 45.000,00	





VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS.

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)



Documento assinado digitalmente
ANDERSON DOS SANTOS SOUZA
Data: 15/04/2025 18:21:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA
CNPJ. Nº 12.651.508/0001-39
Anderson dos Santos Souza
CPF : 001.255.155-45



CamScanner



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: cultura@soutosoares.ba.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1.0 DESCRIÇÃO DO OBJETO

TRATA-SE DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, CAMARIM, GERADOR E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DO POVOADO DE CAMPO ALEGRE, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE MAIO.

2.0 BASE LEGAL DA PESQUISA

Certifico que a pesquisa de preços foi realizada conforme o CAPÍTULO VI art. 12 e art. 13 do Decreto Municipal nº 52, de 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Municipal.

3.0 INTRODUÇÃO

A pesquisa de preços foi realizada com base exclusivamente no inciso IV do §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que permite a pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, devido à inexistência de dados disponíveis e compatíveis nos bancos de dados públicos, a pesquisa de preços em mídias especializadas, tabelas referenciais ou outros sítios eletrônicos de domínio amplo não apresentou registros específicos para a contratação pretendida. Dessa forma, optou-se pela solicitação direta de cotações formais a fornecedores especializados, conforme autorizado pela legislação e regulamentação municipal.

A metodologia adotada assegura a razoabilidade e a conformidade do preço estimado ao mercado, observando as determinações do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal. A pesquisa de preços realizada é adequada para embasar a contratação pública de forma segura, eficiente e transparente.

4.0. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTE CONSULTADAS

Conforme orçamentos anexados, as fontes consultadas foram: REGINALDO S MACHADO LTDA – CNPJ: 12.968.674/0001-63, VIEIRA E VIEIRA PRODUCOES E EVENTOS ME - CNPJ: 16.709.242/0001-99, ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA– CNPJ: 12.651.508/0001-39. As empresas selecionadas para a pesquisa de preços possuem reconhecida atuação no mercado de eventos, fornecendo serviços de locação de palco, som, iluminação e estruturas similares, com experiência comprovada na região de atuação, o que garante a compatibilidade e a viabilidade de execução dos serviços no Povoado de Campo Alegre.

5.0. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES COM PREÇOS COLETADOS E MEMÓRIA MÉDIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE PALCO 14M X 10M: PALCO COM COBERTURA EM FORMATO DUAS ÁGUAS, MONTADO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P- 50, MEDINDO 14 M DE LARGURA POR 10 DE PROFUNDIDADE E 10M DE PÉ DIREITO, AREA ELEVADA PARA CAMRINS. INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM	DIARIA	1	R\$ 11.333,33	R\$ 11.333,33



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: cultura@soutosoares.ba.gov.br

2	CAMARIM (OCTANORME) EM OCTONORME BRANCO, COM ÁREA DE 04 X 04 M COM E AR CONDICIONADOR, CARPETE, COMPOSTOS DE PAREDES ESTRUTURADAS EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, OCTANORME.	DIARIA	1	R\$ 2.833,33	R\$ 2.833,33
3	PRATICÁVEIS. MEDINDO 2M X 01M E COM KITS DE PÉS VARIÁVEIS DE 0,2M A 1,5M PARA USOS DIVERSOS INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM.	UNIDADE	12	R\$ 123,33	R\$ 1.479,96
4	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL (GRANDE PORTE), CONTENDO TORRES DE PA "LR" COM 12 CAIXAS DE CADA LADO TIPO LINE EQUIPADAS COM DOIS ALTOFALANTES DE 12 POLEGADAS, DOIS DRIVERS, 24 CAIXAS SUB GRAVE COM DOIS ALTOFALANTES DE 18 POLEGADAS. INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM	DIARIA	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA COM GROUND 10X08 PROFUNDIDADE COM 6 DE ALTURA COM 3 PASSADAS E 06 PES, 24 MOVING BEAM 9R , 24 PAR LEDS 18X12 RGBW, 12 STROBO LED RGBW 1000W, 08 REFLETOR COB 200W BRANCO QUANTE + FRIO, 06 MINI BRUTS LED 4X100, MESA CONTROLADORA COMPUTADORIZADA GRAND MA2 DMX OU SIMILAR, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADORES, 01 MAIN POWER TRIFÁSICA DEAC GERAL COM ENTRADAS E SAÍDAS PADRÃO 400 AMPÉRES, COM PROTEÇÃO POR CONTACTORA DE 400 AMPÉRES, DISJUNTORES EM TODAS AS SAÍDAS COM TENSÃO EM 380V, RELÓGIO VOLTÍMETRO POR FASE, COOLERS; E 01 CANHÃO SEGUIDOR. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM.	DIARIA	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
6	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE PAINEL DE LED HIGH DEFINITION, INDOOR PARA TESTEIRA DE PALCO, P4, COM PROCESSADORES 4K, NOTEBOOK COMPATIVEL COM SISTEMA DE EXIBIÇÃO, DIMENSOES 18X2. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM.	DIARIA	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
7	GRID 10x8 EM ALUMINIO P50	DIARIA	1	R\$ 2.533,33	R\$ 2.533,33
8	DISCIPLINADOR DE PUBLICO: GRADIL METALICO, CADA PEÇA DEVERÁ MEDIR 2 METROS DE LARGURA X 1 METROS DE ALTURA, COM TRAVAS DE FIXAÇÃO E ENCAIXES PERFEITOS DENTRO DOS PADRÕES PROFISSIONAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	UNIDADE	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
9	2 (DOIS) GERADORES DE ENERGIA DE 260KVA'S, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS, SILENCIADO 90 DB A 5M.	DIARIA	1	R\$ 5.333,33	R\$ 5.333,33
V. TOTAL ESTIMADO: QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS					R\$ 47.513,28

6.0 MÉTODO ESTÁTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Foi considerada a tendência central do conjunto de amostra de preços, portanto o método aplicado foi a mediana.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: cultura@soutosoares.ba.gov.br

7.0. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A pesquisa de preços foi desenvolvida pelo servidor responsável pelo Setor de Compras, Cauã Sampaio de Souza, Matrícula Nº 4159.

8.0. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminho à Secretaria Solicitante a cotação de preços realizada.

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências e o encaminhamento à Secretaria solicitante.

Souto Soares, em 16 de abril de 2025.



Cauã Sampaio de Souza
Matrícula nº 4159
Responsável pela Formalização da Pesquisa de Preços



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/BA, 17 de abril de 2025.

De: Setor de Compras

Para: Setor de Licitações

Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, CAMARIM, GERADOR E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DO POVOADO DE CAMPO ALEGRE, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE MAIO.

Conforme solicitado, informamos que foi realizada pesquisa de preços pelo Setor de Compras, tendo em vista a especificidade do objeto, o SETOR DE COMPRAS adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado e consulta ao software Banco de Preços

Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo (documento anexo). Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços no qual constam as médias das cotações de preços para o estabelecimento dos valores unitários máximos dos itens a serem licitados.

CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. MÉDIO	UNT.	VL. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE PALCO 14M X 10M: PALCO COM COBERTURA EM FORMATO DUAS ÁGUAS, MONTADO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P- 50, MEDINDO 14 M DE LARGURA POR 10 DE PROFUNDIDADE E 10M DE PÉ DIREITO, AREA ELEVADA PARA CAMRINS. INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM	DIARIA	01	R\$ 11.333,33		R\$ 11.333,33
2	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL (GRANDE PORTE), CONTENDO TORRES DE PA "LR" COM 12 CAIXAS DE CADA LADO TIPO LINE EQUIPADAS COM DOIS ALTOFALANTES DE 12 POLEGADAS, DOIS DRIVERS, 24 CAIXAS SUB GRAVE COM DOIS ALTOFALANTES DE 18 POLEGADAS. INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM	DIARIA	01	R\$ 2.833,33		R\$ 2.833,33
3	PRATICÁVEIS. MEDINDO 2M X 01M E COM KITS DE PÉS VARIÁVEIS DE 0,2M A 1,5M PARA USOS DIVERSOS INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM.	UND	12	R\$ 123,33		R\$ 1.479,96
4	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL (GRANDE PORTE), CONTENDO TORRES DE PA "LR" COM 12 CAIXAS DE CADA LADO TIPO LINE EQUIPADAS COM DOIS ALTOFALANTES DE 12 POLEGADAS, DOIS DRIVERS, 24 CAIXAS SUB GRAVE COM DOIS ALTOFALANTES DE 18 POLEGADAS. INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM	DIARIA	01	R\$ 15.000,00		R\$ 15.000,00
5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA COM GROUND 10X08 PROFUNDIDADE COM 6 DE ALTURA COM 3 PASSADAS E 06 PES, 24 MOVING BEAM 9R , 24 PAR LEDS 18X12 RGBW, 12 STROBO LED RGBW 1000W, 08 REFLETOR COB 200W BRANCO QUANTE + FRIO, 06 MINI BRUTS LED 4X100, MESA CONTROLADORA COMPUTADORIZADA GRAND MA2 DMX OU SIMILAR, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADORES, 01 MAIN POWER TRIFÁSICA DEAC GERAL COM ENTRADAS E SAÍDAS PADRÃO 400 AMPÉRES, COM PROTEÇÃO POR CONTACTORA DE 400 AMPÉRES, DISJUNTORES EM TODAS AS SAÍDAS COM TENSÃO EM 380V, RELÓGIO VOLTÍMETRO POR FASE, COOLERS; E 01 CANHÃO SEGUIDOR. INCLUINDO OS CUSTOS	DIARIA	01	R\$ 4.000,00		R\$ 4.000,00



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

	DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM.				
6	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE PAINEL DE LED HIGH DEFINITION, INDOOR PARA TESTEIRA DE PALCO, P4, COM PROCESSADORES 4K, NOTEBOOK COMPATIVEL COM SISTEMA DE EXIBIÇÃO, DIMENSOES 18X2. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM.	DIARIA	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
7	GRID 10x8 EM ALUMINIO P50	DIARIA	01	R\$ 2.533,33	R\$ 2.533,33
8	DISCIPLINADOR DE PUBLICO: GRADIL METALICO, CADA PEÇA DEVERÁ MEDIR 2 METROS DE LARGURA X 1 METROS DE ALTURA, COM TRAVAS DE FIXAÇÃO E ENCAIXES PERFEITOS DENTRO DOS PADRÕES PROFISSIONAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS	DIARIA	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
9	2 (DOIS) GERADORS DE ENERGIA DE 260KVA'S, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS, SILENCIADO 90 DB A 5M.		01	R\$ 5.333,33	R\$ 5.333,33
VALOR TOTAL ESTIMADO: QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS R\$ 47.513,28					

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores das propostas não apresentaram muita variação. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. O Mapa de preço foi composto de 03 (três) cotações válidas com valores bem próximos e equilibrados e Resultado da consulta Banco de Preços.
Diante do exposto, encaminho a cotação de preços realizada.


Cauã Sampaio de Souza
Matricula nº 4159
Setor de Compras



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DESPACHO

Tendo em vista a solicitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, CAMARIM, GERADOR E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DO POVOADO DE CAMPO ALEGRE, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE MAIO, encaminho ao setor de Licitações para demais providências administrativas. Reitero a necessidade da regularidade do procedimento, razão pela qual determino:

1. Ao Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento, para informação sobre a existência ou não de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações da referida contratação, e, em caso positivo, indique a dotação orçamentária correspondente;
2. À Assessoria Jurídica, para manifestação jurídica sobre o processo administrativo, para que aprecie a legalidade e correção dos atos até então praticados, apontando, ainda, eventuais correções, caso seja necessário ou, se achar em conformidade legal, que se manifeste sobre os passos posteriores;

Após, retornem-me conclusos os autos.

Na certeza de ver atendida a nossa solicitação, desejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Souto Soares/BA, 17 de abril de 2025.

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. Gestão e Inovação
DEC. Nº 009/2025

Rodrigo Vieira de Andrade
Sec. Municipal de Gestão e Inovação



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/Bahia, 18 de abril de 2025

Ilmo. Senhor

Rodrigo Vieira de Andrade

MD. Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global estimado de **Valor Global: R\$ 47.513,28 (quarenta e sete mil, quinhentos e treze reais e vinte e oito centavos)** Sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela seguinte Unidade Orçamentária vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2015 – Promoção das Atividades Culturais, Tradicionais e Quilombolas

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500

Jailson de Souza Santos
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/Bahia, 21 de abril de 2025

Ilmo. Senhor

Luciano Macena de Oliveira

MD. Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Conforme solicitação do Sr. Secretário Municipal de Cultura e Turismo, segue anexo o parecer jurídico solicitado.

Sem mais para o momento, renovando os votos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Isa Fernanda Martins Alves
Assessoria Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587



**ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO – CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Processo de Dispensa nº 020/2025PMSSDI

Solicitante: Prefeito Municipal de Souto Soares

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, CAMARIM, GERADOR E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DO POVOADO DE CAMPO ALEGRE, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE MAIO

NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS.

- É dispensável a realização de licitação na forma do art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.
- Tendo a contratação atendido aos requisitos de validade e aos preços regulares de mercado, é possível sua celebração na forma apresentada.

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico quanto à possibilidade de contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, CAMARIM, GERADOR E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DO POVOADO DE CAMPO ALEGRE, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE MAIO, conforme demanda da Administração.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a regra geral é a obrigatoriedade de licitação para contratação pela Administração Pública. Todavia, admite-se a contratação direta nos casos expressamente previstos em lei.

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, desde que obedecidos os limites legais.

A análise da documentação apresentada demonstra o cumprimento dos requisitos legais



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

para a contratação direta, estando o processo instruído conforme exige o art. 72 da referida lei, incluindo:

- Documento de formalização de demanda;
- Termo de referência com informações técnicas adequadas;
- Pesquisa de preços com justificativa e mapa comparativo;
- Justificativa de preço e da escolha do contratado;
- Previsão orçamentária e demonstração de disponibilidade de recursos;
- Minuta contratual em conformidade com o art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.

Desta feita, entendemos que o procedimento atendeu as exigências previstas na legislação atinente.

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, por meio de Dispensa, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Isa Fernanda Martins Alves
Assessoria Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA
CONTRATAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor.

Mateus Patrício dos Anjos

Setor de Licitações

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, CAMARIM, GERADOR E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DO POVOADO DE CAMPO ALEGRE, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE maio.

Tendo em vista o despacho expedido pelo Secretário Municipal de Gestão e Inovação, datado em abril de 2025, acompanhando dos documentos: 1 - Documento de Formalização da Demanda 2 – Pesquisa de Preço; 3- Declaração de Existência de Disponibilidade Orçamentaria, do qual foi solicitada autorização para abertura de processo administrativo para , SOM, ILUMINAÇÃO, CAMARIM, GERADOR E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DO POVOADO DE CAMPO ALEGRE, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE MAIO AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e encaminho ao Setor de Licitações para que adote as demais providências administrativas.

Souto Soares/BA, 22 de abril de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

AVISO DE DISPENSA nº 020/2025PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.
Processo Administrativo Nº 082/2025

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, CAMARIM, GERADOR E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DO POVOADO DE CAMPO ALEGRE, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE MAIO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 30/04/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br.

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/>.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/Ba, 25 de abril de 2025.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação
Decreto/GP nº 26 Souto Soares/BA, em 06 de janeiro de 2025.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 3339-2150 / 2128
E-mail: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br

DISPENSA DE VALOR nº 020/2025PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.

Processo Administrativo Nº 082/2025

Termo de Referencia

PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, situado na Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-Bahia, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, realizará Dispensa, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORÁRIO LIMITES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 30/04/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br.

1 – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, CAMARIM, GERADOR E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DO POVOADO DE CAMPO ALEGRE, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE MAIO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação visa atender à necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Souto Soares quanto à realização dos tradicionais festejos do Povoado de Campo Alegre, programados para ocorrer no dia 17 de maio de 2025.

O evento é parte do calendário cultural oficial do município e possui significativa importância para a valorização da identidade cultural local, reunindo moradores, visitantes e artistas regionais em um ambiente de celebração e convivência comunitária. Trata-se de uma manifestação tradicional que se repete anualmente, com forte apelo social e cultural, contribuindo para a preservação dos costumes populares, fortalecimento do turismo rural e estímulo à economia local.

Diante da natureza do evento e da necessidade de infraestrutura adequada para garantir sua realização com segurança, organização e qualidade, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura completa de palco, som, iluminação, camarim, gerador e demais itens correlatos, indispensáveis à execução do evento.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 3339-2150 / 2128

E-mail: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br

A contratação justifica-se ainda pela inexistência de estrutura física e de equipamentos próprios pela Administração Pública Municipal que possam atender às exigências técnicas e logísticas do evento. Portanto, a alternativa mais viável, eficiente e econômica é a contratação de empresa especializada com experiência comprovada no fornecimento dos itens e serviços demandados.

Essa medida visa assegurar a realização do evento com a qualidade esperada pela comunidade, em conformidade com os princípios da administração pública e com observância aos critérios de economicidade, eficiência e interesse público.

3–FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a contratação direta nos casos de contratação que envolva valores inferiores a R\$62.725,59. (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para outros serviços e compras, desde que observados os critérios legais e regulamentares, como a justificativa de preço e a demonstração de compatibilidade com o valor de mercado.

Ademais, ressalta-se que a escolha da modalidade de dispensa também se justifica em virtude do prazo exíguo para a realização do evento, sendo imprescindível a adoção de procedimentos céleres para garantir a viabilização dos festejos dentro do prazo previsto.

A contratação observará os princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade e julgamento objetivo, conforme estabelece o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, garantindo ainda a ampla pesquisa de preços no mercado e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecidas no país que atenda às condições exigidas no termo de referência, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

4.1.1. Os interessados deverão apresentar proposta de preços e demais documentos solicitados neste aviso, os quais deverão ser entregues por e-mail no endereço www.licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br no prazo estipulando no aviso de dispensa.

4.2. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Termo de Referência;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 3339-2150 / 2128

E-mail: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br

- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e
- d) Responder administrativa ou judicialmente;
- e) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- f) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
- g) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

4.3. Da Habilitação

4.3.1. Para fins de comprovação de habilitação, deverão ser apresentados junto com a proposta de preços. Os documentos relacionados a seguir com prazo vigente, à exceção daquele que por sua natureza não contenha validade.

a) Habilitação jurídica:

a.1) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

a.2) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

a.3) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

a.4) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

a.5) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

a.6) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 3339-2150 / 2128

E-mail: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br

a.7) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

b) Regularidade fiscal, social e trabalhista:

b.1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b.2) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

b.3) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

b.4) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

b.5) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

c) Qualificação Econômico-financeira:

c.1) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

d) Qualificação Técnica:

d.1) Pelo menos um atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação.

d.2) Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da região da sede da empresa;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 3339-2150 / 2128

E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

d.3) Registro dos responsáveis técnicos da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, comprovando a qualificação do(s) engenheiro(s), responsáveis pelo acompanhamento na montagem da estrutura (ENG. CIVIL e ENG. ELÉTRICO), buscando adotar procedimentos preventivos objetivando evitar acidentes dos profissionais e da população, isentando o Município de qualquer corresponsabilidade na ocorrência de fato superveniente;

d.4) Comprovação de que o(s) responsável (eis) técnico(s) faz(em) parte do quadro permanente da empresa licitante, na data da apresentação da proposta e documentos de habilitação, na condição de empregado, diretor ou sócio, obrigatoriamente comprovado por meio de documentação pertinente a condição.

e) Declarações:

e.1) Declaração Unificada

e.2) Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

4.4. Da Proposta de Preços

4.4.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário limite estabelecidos no preâmbulo deste aviso.

4.4.2. A proposta deverá ser redigida em papel timbrado do interessado, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
- b) Preços de acordo com os praticados no mercado, dentro do preço máximo que o MUNICIPIO se dispõe a pagar, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta por extenso.
- c) Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

4.4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 3339-2150 / 2128

E-mail: licitacao@pl@soutosoares.ba.gov.br

4.4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição;

4.4.5. Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.4.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.4.7. Uma vez enviada a proposta, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

5 – DO VALOR ESTIMADO:

O valor total estimado para esta contratação será de R\$ 47.513,28 (quarenta e sete mil, quinhentos e treze reais e vinte e oito centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE PALCO 14M X 10M: PALCO COM COBERTURA EM FORMATO DUAS ÁGUAS, MONTADO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P- 50, MEDINDO 14 M DE LARGURA POR 10 DE PROFUNDIDADE E 10M DE PÉ DIREITO, AREA ELEVADA PARA CAMRINS. INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM	DIARIA	1	R\$ 11.333,33	R\$ 11.333,33
2	CAMARIM (OCTANORME) EM OCTONORME BRANCO, COM ÁREA DE 04 X 04 M COM E AR CONDICIONADOR, CARPETE, COMPOSTOS DE PAREDES ESTRUTURADAS EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, OCTANORME.	DIARIA	1	R\$ 2.833,33	R\$ 2.833,33
3	PRATICÁVEIS. MEDINDO 2M X 01M E COM KITS DE PÉS VARIÁVEIS DE 0,2M A 1,5M PARA USOS DIVERSOS INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM.	UNIDADE	12	R\$ 123,33	R\$ 1.479,96
4	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL (GRANDE PORTE), CONTENDO TORRES DE PA "LR" COM 12 CAIXAS DE CADA LADO TIPO LINE EQUIPADAS COM DOIS ALTOFALANTES DE 12 POLEGADAS, DOIS DRIVERS, 24 CAIXAS SUB GRAVE COM DOIS ALTOFALANTES DE 18 POLEGADAS. INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM	DIARIA	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA COM GROUND 10X08 PROFUNDIDADE COM 6 DE ALTURA COM 3 PASSADAS E 06 PES, 24 MOVING BEAM 9R, 24 PAR LEDS 18X12 RGBW, 12 STROBO LED RGBW 1000W, 08 REFLETOR COB 200W BRANCO QUANTE + FRIO, 06 MINI BRUTS LED 4X100, MESA CONTROLADORA COMPUTADORIZADA GRAND MA2 DMX OU SIMILAR, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM	DIARIA	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 3339-2150 / 2128

E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

	VENTILADORES, 01 MAIN POWER TRIFÁSICA DEAC GERAL COM ENTRADAS E SAÍDAS PADRÃO 400 AMPÈRES, COM PROTEÇÃO POR CONTACTORA DE 400 AMPÈRES, DISJUNTORES EM TODAS AS SAÍDAS COM TENSÃO EM 380V, RELÓGIO VOLTÍMETRO POR FASE, COOLERS; E 01 CANHÃO SEGUIDOR. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM.				
6	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE PAINEL DE LED HIGH DEFINITION, INDOOR PARA TESTEIRA DE PALCO, P4 , COM PROCESSADORES 4K, NOTEBOOK COMPATÍVEL COM SISTEMA DE EXIBIÇÃO, DIMENSOES 18X2. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM.	DIARIA	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
7	GRID 10x8 EM ALUMINIO P50	DIARIA	1	R\$ 2.533,33	R\$ 2.533,33
8	DISCIPLINADOR DE PUBLICO: GRADIL METALICO, CADA PEÇA DEVERÁ MEDIR 2 METROS DE LARGURA X 1 METROS DE ALTURA, COM TRAVAS DE FIXAÇÃO E ENCAIXES PERFEITOS DENTRO DOS PADRÕES PROFISSIONAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	UNIDADE	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
9	2 (DOIS) GERADORS DE ENERGIA DE 260KVA'S, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS, SILENCIADO 90 DB A 5M.	DIARIA	1	R\$ 5.333,33	R\$ 5.333,33

6-DO PRAZO CONTRATUAL:

6.1. O prazo de vigência do contrato será de 2 (dois) meses, contado a partir da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

7- MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1. Local e da Forma de Prestação de Serviços

7.1.1. Os equipamentos (palco, som, iluminação, camarim, gerador e etc) solicitados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo constantes nos itens deste Termo de referência, deverão ser montados, testados e concluídos com, no mínimo, 48 horas de antecedência da realização do evento.

7.1.2. Caso não seja possível cumprir no prazo estipulado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 quarenta e oito horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.1.3. Os serviços serão prestados no Povoado de Campo Alegre, Zona Rural de Souto Soares a 5Km da Sede no dia 17 de maio de 2025.

7.1.4. A contratada deverá fornecer mão de obra qualificada, a fim de suprir as necessidades de transporte, montagem e desmontagem de todos os equipamentos, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem e alimentação da equipe e demais despesas correlacionadas;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 3339-2150 / 2128

E-mail: licitacao@pl@soutosoares.ba.gov.br

7.1.5. A contratada deverá disponibilizar durante todo o período do CONTRATO (montagem / evento / desmontagem) Responsável Técnico, que deverá estar presente no local, bem como deverá portar o telefone móvel, e estar com o mesmo sempre acessível, a fim de sempre atender as solicitações;

7.1.6. Estão a cargo do responsável Técnico:

a) Coordenação e Fiscalização de todos os serviços da equipe técnica visando à otimização do trabalho;

b) Fazer o acompanhamento diário, dos serviços através das Especificações Técnicas e outras atividades correlatas;

7.1.7. A empresa CONTRATADA será a responsável pelo registro da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia). Correndo por sua conta todos os custos deste registro.

7.1.8. Todo o local de montagem deverá ser sinalizado de acordo com as normas de segurança;

7.1.9. Executar todos os serviços e instalações de acordo com as especificações e demais elementos técnicos que integram o Termo de Referência, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas da ABNT e Normas de Segurança;

7.2. Garantia, manutenção e assistência técnica.

7.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7.2.2. A empresa contratada deverá garantir a manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos fornecidos, assegurando seu perfeito funcionamento durante todo o período do evento.

7.2.3. Em caso de falhas técnicas ou necessidade de ajustes durante os festejos, a empresa deverá disponibilizar uma equipe de assistência técnica ágil e eficiente, capaz de resolver os problemas de forma rápida e minimizar qualquer impacto nas atividades do evento.

7.2.4. É fundamental que a empresa contratada disponha de um estoque de peças de reposição e equipamentos reserva, garantindo a continuidade do evento em caso de imprevistos.

8 - DA SUBCONTRATAÇÃO:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 3339-2150 / 2128
E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

8.1. É proibida, portanto, a subcontratação parcial ou total do objeto, não podendo a atuação do contratado transformar-se em mera intermediação ou administração de contrato.

9 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será até o 30 (trigésimo) dia subsequente ao mês da realização dos serviços.

9.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 - As despesas decorrentes deste objeto, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Souto Soares- BA, exercício de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2015 – Promoção das Atividades Culturais, Tradicionais, e Quilombolas
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.500

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1. São obrigações da contratante:

11.1.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato e do Termo de Referência;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos serviços fornecido, para que seja reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente aos serviços prestados, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

11.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 3339-2150 / 2128
E-mail: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br

qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

12.1 São obrigações da contratada:

12.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução dos serviços e, ainda:

12.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

12.1.3. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Administração ou a terceiros

12.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);

12.1.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

12.1.6. Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá e/ou outro documento equivalente;

12.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.1.9. A CONTRATADA deverá manter o local dos serviços, além da equipe técnica, auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover às suas custas além do controle tecnológico dos materiais a serem empregados nos serviços, a segurança necessária à perfeita execução dos serviços, no tocante aos objetos e materiais instalados no local da prestação dos serviços.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 3339-2150 / 2128

E-mail: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br

12.1.10. Executar a montagem dos equipamentos em tempo compatível com o cronograma do evento, deverão ser montados, testados e concluídos com, no mínimo, 48 horas de antecedência da realização de cada evento. E devendo a desmontagem ser realizada em 01 (um) dia após o seu termino, dependendo do porte da estrutura

12.1.11. Responsabilizar-se, permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança e manutenção das estruturas e equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação dos serviços, não cabendo à CONTRATANTE arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas.

12.1.12. Disponibilizar fios, cabos, conectores, treliças e todos os insumos suficientes para instalação e funcionamento do sistema. Prevenção contra incêndio (extintores) e aterramento, de acordo com as normas técnicas da legislação em vigor.

12.1.13. A empresa vencedora devesse comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela CONTRATANTE.

13 - DAS SANÇÕES:

13.1. Comete infração administração o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

13.1.1. Dar causa a inexecução parcial do contrato;

13.1.2. Dar causa á inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3 Dar causa á inexecução total do contrato;

13.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;

13.1.9 Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 3339-2150 / 2128
E-mail: licitacao@pl@soutosoares.ba.gov.br

13.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.11 Considerar comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

13.1.12 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos deste certame;

13.1.13 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 13.1.1 deste Termo de Referência para Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens do 13.1.3, deste Termo de Referência para Contratação Direta quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além de perda desse valor a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 3339-2150 / 2128
E-mail: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br

13.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indício de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;

13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à administração pública federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

14 - DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A Fiscalização dos serviços referente ao contrato será realizada pelo Servidor o Sr. Walson Gilian Medeiros de Souza, matrícula de n.º 4144, conforme Decretos/GP Nº 052 e 053, de 06 de janeiro de 2025, publicados no Diário Oficial do Município.

14.1.1 A gestão do contrato fica sob a responsabilidade do servidor Uilian Souza Silva, inscrito no CPF de n.º 047.449.845-09, portador da Matrícula de n.º 4160, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 052, publicado em 06 de janeiro de 2025 e Decreto Municipal nº 053, publicado em 06 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município.

14.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

14.3. A verificação dos serviços deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 3339-2150 / 2128

E-mail: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br

14.4. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato

15. ANEXOS:

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo I – Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo II – A declaração de enquadramento ME EPP;
- Anexo III – Declaração Unificada

Souto Soares, 25 de abril de 2025.

Luciane Macena de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 3339-2150 / 2128
E-mail: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO I
MODELO DA PROPOSTA
PROCESSO ADIMINSTRATIVO: 082/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2025PMSSDI

Razão Social:

Nome Completo do Responsável da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Tel:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO, CAMARIM, GERADOR E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DO POVOADO DE CAMPO ALEGRE, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE MAIO.

INSERIR PLANILHA CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Local: Data:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome e Assinatura do Representante Legal

Obs: colocar o timbre da empresa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 3339-2150 / 2128
E-mail: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br

ANEXOII
MODELO DE DECLARAÇÃO – ME/EPP

Processo Administrativo 082/2025
Dispensa de Licitação nº 020/2025PMSS-DI

Eu _____, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa (qualificação da empresapropONENTE) _____,

Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede no endereço _____,

município _____, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

_____, de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal

***UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 3339-2150 / 2128
E-mail: licitacao@pl@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Dispensa nº 020/2025

Processo Administrativo Nº 082/2025

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ _____ sob nº _____ sediada na Rua _____ nº _____, bairro _____, na cidade de _____, com o endereço eletrônico _____, situada no Estado de _____, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação da DISPENSA Nº xxx/2025, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I- Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II- Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III- Conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências então contidas;

IV- Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

V- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VI- A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 3339-2150 / 2128

E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

VII- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

VIII– conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

_____ / _____, _____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal

*UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

RAZÃO SOCIAL: ELETROLIGHT COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.807.865/0001-43 **INSC. EST.:** 003.312.263 ME OPTANTE PELO SIMPLES

VALIDADE DA PROPOSTA ESSA PORPOSTA É VÁLIDA POR 60 DIAS.

ENDEREÇO: ROD. BA 052, KM 353, 354 E 355, S/N, CENTRO EMAIL: COMERCIAL@RALPHILUMINACAO.COM.BR

CIDADE: IRECÊ **ESTADO:** BAHIA **TELEFONE:** (74) 3641-4308

BANCO: BANCO DO BRASIL Nº001 **AGÊNCIA Nº:** 0548-7 **CONTA CORRENTE Nº:** 56 706 X

REPRESENTANTE LEGAL: RALPHE PEREIRA MARTINS **RG:** 53 676 856 0 **CPF:** 038 530 655 54

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE PALCO 14M X 10M: PALCO COM COBERTURA EM FORMATO DUAS ÁGUAS, MONTADO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P-50, MEDINDO 14 M DE LARGURA POR 10 DE PROFUNDIDADE E 10M DE PÉ DIREITO, AREA ELEVADA PARA CAMRINS. INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM	DIARIA	1	R\$10.000,00	R\$ 10.000,00
2	CAMARIM (OCTANORME) EM OCTONORME BRANCO, COM ÁREA DE 04 X 04 M COM E AR CONDICIONADOR, CARPETE, COMPOSTOS DE PAREDES ESTRUTURADAS EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, OCTANORME.	DIARIA	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
3	PRATICÁVEIS. MEDINDO 2M X 01M E COM KITS DE PÉS VARIÁVEIS DE 0,2M A 1,5M PARA USOS DIVERSOS INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM.	UNIDADE	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
4	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL (GRANDE PORTE), CONTENDO TORRES DE PA "LR" COM 12 CAIXAS DE CADA LADO TIPO LINE EQUIPADAS COM DOIS ALTOFALANTES DE 12 POLEGADAS, DOIS DRIVERS, 24 CAIXAS SUB GRAVE COM DOIS ALTOFALANTES DE 18 POLEGADAS. INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM	DIARIA	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA COM GROUND 10X08 PROFUNDIDADE COM 6 DE ALTURA COM 3 PASSADAS E 06 PES, 24 MOVING BEAM 9R , 24 PAR LEDS 18X12 RGBW, 12 STROBO LED RGBW 1000W, 08 REFLETOR COB 200W BRANCO QUANTE + FRIO, 06 MINI BRUTS LED 4X100, MESA CONTROLADORA COMPUTADORIZADA GRAND MA2 DMX OU SIMILAR, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADORES, 01 MAIN POWER TRIFÁSICA DEAC GERAL COM ENTRADAS E SAÍDAS PADRÃO 400 AMPÉRES, COM PROTEÇÃO POR CONTACTORA DE 400 AMPÉRES, DISJUNTORES EM TODAS AS SAÍDAS COM TENSÃO EM 380V, RELÓGIO VOLTÍMETRO POR FASE, COOLERS; E	DIARIA	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

ELETROLIGHT COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA | 12.807.865/0001-43 | ROD. BA 052, KM 353, 354 E 355, S/N, CENTRO, IRECÊ – BA, 44900-000 | (74) 999424114



	01 CANHÃO SEGUIDOR. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM.				
6	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE PAINEL DE LED HIGH DEFINITION, INDOOR PARA TESTEIRA DE PALCO, P4, COM PROCESSADORES 4K, NOTEBOOK COMPATIVEL COM SISTEMA DE EXIBIÇÃO, DIMENSOES 18X2. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM.	DIARI A	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
7	GRID 10x8 EM ALUMINIO P50	DIARI A	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
8	DISCIPLINADOR DE PUBLICO: GRADIL METALICO, CADA PEÇA DEVERÁ MEDIR 2 METROS DE LARGURA X 1 METROS DE ALTURA, COM TRAVAS DE FIXAÇÃO E ENCAIXES PERFEITOS DENTRO DOS PADRÕES DE PROFISSIONAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	E UNID ADE	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
9	2 (DOIS) GERADORES DE ENERGIA DE 260KVA'S, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS, SILENCIADO 90 DB A 5M.	DIARI A	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
					R\$ 42.000,00

Souto Soares, 30 de abril de 2025.

RALPHE PEREIRA
MARTINS:03853
065554

Assinado de forma digital
por RALPHE PEREIRA
MARTINS:03853065554
Dados: 2025.04.30 21:37:09
-03'00'

Eletrolight Comercio de Iluminação e Serviços LTDA

CNPJ 12.807.865/0001-43

Ralph Pereira Martins

CPF 038.530.655-54



T D COUTINHO
CNPJ: 32.753.348/0001-46
☎ 74 99999 1400 / 99987 7874 / 99934 6573
📍 AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO Nº340
CENTRO - IRECÊ/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA
DISPENSA DE VALOR nº 020/2025PMSSDI
Processo Administrativo Nº 082/2025
DIA 30/04/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

LOCAL ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, CAMARIM, GERADOR E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DO POVOADO DE CAMPO ALEGRE, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE MAIO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE PALCO 14M X 10M: PALCO COM COBERTURA EM FORMATO DUAS ÁGUAS, MONTADO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P- 50, MEDINDO 14 M DE LARGURA POR 10 DE PROFUNDIDADE E 10M DE PÉ DIREITO, AREA ELEVADA PARA CAMRINS. INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM	DIARIA	1	NÃO SE APLICA	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
2	CAMARIM (OCTANORME) EM OCTONORME BRANCO, COM ÁREA DE 04 X 04 M COM E AR CONDICIONADOR, CARPETE, COMPOSTOS DE PAREDES ESTRUTURADAS EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, OCTANORME.	DIARIA	1	NÃO SE APLICA	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
3	PRATICÁVEIS. MEDINDO 2M X 01M E COM KITS DE PÉS VARIÁVEIS DE 0,2M A 1,5M PARA USOS DIVERSOS INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM.	DIARIA	12	NÃO SE APLICA	R\$ 123,00	R\$ 1.476,00
4	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL (GRANDE PORTE), CONTENDO TORRES DE PA "LR" COM 12 CAIXAS DE CADA LADO TIPO LINE EQUIPADAS COM DOIS ALTOFALANTES DE 12 POLEGADAS, DOIS DRIVERS, 24 CAIXAS SUB GRAVE COM DOIS ALTOFALANTES DE 18 POLEGADAS. INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM	DIARIA	1	NÃO SE APLICA	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00

5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA COM GROUND 10X08 PROFUNDIDADE COM 6 DE ALTURA COM 3 PASSADAS E 06 PES, 24 MOVING BEAM 9R , 24 PAR LEDS 18X12 RGBW, 12 STROBO LED RGBW 1000W, 08 REFLETOR COB 200W BRANCO QUANTE + FRIO, 06 MINI BRUTS LED 4X100, MESA CONTROLADORA COMPUTADORIZADA GRAND MA2 DMX OU SIMILAR, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADORES, 01 MAIN POWER TRIFÁSICA DEAC GERAL COM ENTRADAS E SAÍDAS PADRÃO 400 AMPÉRES, COM PROTEÇÃO POR CONTACTORA DE 400 AMPÉRES, DISJUNTORES EM TODAS AS SAÍDAS COM TENSÃO EM 380V, RELÓGIO VOLTÍMETRO POR FASE, COOLERS; E 01 CANHÃO SEGUIDOR. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM	DIARIA	1	NÃO SE APLICA	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
6	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE PAINEL DE LED HIGH DEFINITION, INDOOR PARA TESTEIRA DE PALCO, P4 , COM PROCESSADORES 4K, NOTEBOOK COMPATIVEL COM SISTEMA DE EXIBIÇÃO, DIMENSOES 18X2. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM	DIARIA	1	NÃO SE APLICA	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
7	GRID 10x8 EM ALUMINIO P50	DIARIA	1	NÃO SE APLICA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
8	DISCIPLINADOR DE PUBLICO: GRADIL METALICO, CADA PEÇA DEVERÁ MEDIR 2 METROS DE LARGURA X 1 METROS DE ALTURA, COM TRAVAS DE FIXAÇÃO E ENCAIXES PERFEITOS DENTRO DOS PADRÕES PROFISSIONAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	DIARIA	100	NÃO SE APLICA	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
9	2 (DOIS) GERADORS DE ENERGIA DE 260KVA'S, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS, SILENCIADO 90 DB A 5M.	DIARIA	1	NÃO SE APLICA	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00
TOTAL	QUARENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS					R\$ 45.376,00

1. ESTÃO INCLAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2. VALIDADE DA PROPOSTA: conforme edital
3. PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
4. QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
5. QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

FRETE

CIF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacaocontratosprime@gmail.com

BANCO BRADESCO AG:3036 CC: 46307-8 T D COUTINHO

T D COUTINHO - 32.753.348/0001-46

RG 0952041308

CPF 021.960.065-13

T D
COUTINHO

LTDA:3275334
8000146

Assinado de forma
digital por T D
COUTINHO

LTDA:32753348000146

Dados: 2025.04.30

11:58:20 -03'00'



PROPOSTA COMERCIAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA

DISPENSA DE VALOR Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, CAMARIM, GERADOR E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DO POVOADO DE CAMPO ALEGRE, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE MAIO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA	
CNPJ: 12.651.508/0001-39	
Endereço: Rua Vital Pereira do Nascimento, 148, centro, Novo Horizonte-Ba, CEP 46730-000	
Telefone: (77) 99144-9299	Whatsapp: (77) 98119-2033
E-mail: andersonestruturasnh@hotmail.com	
Representante legal: Anderson dos Santos Souza	
CPF: 001.255.155-45	RG: 11236003-33 SSP/BA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE PALCO 14M X 10M: PALCO COM COBERTURA EM FORMATO DUAS ÁGUAS, MONTADO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P- 50, MEDINDO 14 M DE LARGURA POR 10 DE PROFUNDIDADE E 10M DE PÉ DIREITO, AREA ELEVADA PARA CAMRINS. INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM	DIARIA	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
2	CAMARIM (OCTANORME) EM OCTONORME BRANCO, COM ÁREA DE 04 X 04 M COM E AR CONDICIONADOR, CARPETE, COMPOSTOS DE PAREDES ESTRUTURADAS EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, OCTANORME.	DIARIA	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
3	PRATICÁVEIS. MEDINDO 2M X 01M E COM KITS DE PÉS VARIÁVEIS DE 0,2M A 1,5M PARA USOS DIVERSOS INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM.	UNIDADE	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00

②

ANDERSON ESTRUTURAS

(77) 9 9144-9299 (77) 9 8126-3111

4	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL (GRANDE PORTE), CONTENDO TORRES DE PA "LR" COM 12 CAIXAS DE CADA LADO TIPO LINE EQUIPADAS COM DOIS ALTOFALANTES DE 12 POLEGADAS, DOIS DRIVERS, 24 CAIXAS SUB GRAVE COM DOIS ALTOFALANTES DE 18 POLEGADAS. INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM	DIARIA	1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA COM GROUND 10X08 PROFUNDIDADE COM 6 DE ALTURA COM 3 PASSADAS E 06 PES, 24 MOVING BEAM 9R, 24 PAR LEDS 18X12 RGBW, 12 STROBO LED RGBW 1000W, 08 REFLETOR COB 200W BRANCO QUANTE + FRIO, 06 MINI BRUTS LED 4X100, MESA CONTROLADORA COMPUTADORIZADA GRAND MA2 DMX OU SIMILAR, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADORES, 01 MAIN POWER TRIFÁSICA DEAC GERAL COM ENTRADAS E SAÍDAS PADRÃO 400 AMPÉRES, COM PROTEÇÃO POR CONTACTORA DE 400 AMPÉRES, DISJUNTORES EM TODAS AS SAÍDAS COM TENSÃO EM 380V, RELÓGIO VOLTÍMETRO POR FASE, COOLERS; E 01 CANHÃO SEGUIDOR. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM.	DIARIA	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
6	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE PAINEL DE LED HIGH DEFINITION, INDOOR PARA TESTEIRA DE PALCO, P4, COM PROCESSADORES 4K, NOTEBOOK COMPATIVEL COM SISTEMA DE EXIBIÇÃO, DIMENSOES 18X2. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM.	DIARIA	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
7	GRID 10x8 EM ALUMINIO P50	DIARIA	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
8	DISCIPLINADOR DE PUBLICO: GRADIL METALICO, CADA PEÇA DEVERÁ MEDIR 2 METROS DE LARGURA X 1 METROS DE ALTURA, COM TRAVAS DE FIXAÇÃO E ENCAIXES PERFEITOS DENTRO DOS PADRÕES PROFISSIONAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	UNIDADE	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
9	2 (DOIS) GERADORS DE ENERGIA DE 260KVA'S, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS. SILENCIADO 90 DB A 5M.	DIARIA	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00

VALOR GLOBAL 41.600,00



VALOR GLOBAL- 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Novo Horizonte-Ba, 30 de abril de 2025.

Anderson dos Santos Souza

ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA

CNPJ. Nº 12.651.508/0001-39

Anderson dos Santos Souza

CPF : 001.255.155-45

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL
ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 12.651.508/0001-39



ANDERSON DOS SANTOS SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/01/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 001.255.155-45, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03016112161, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado na RUA VITAL PEREIRA DO NASCIMENTO, 148, CENTRO, NOVO HORIZONTE, BA, CEP 46.730-000, BRASIL, titular da empresa **ANDERSON DOS SANTOS SOUZA**, com sede na RUA VITAL PEREIRA DO NASCIMENTO, 148, LOJA, CENTRO, NOVO HORIZONTE, BA, CEP 46.730-000, BRASIL, inscrita na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29800453161 e CNPJ sob nº 12.651.508/0001-39, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, na modalidade UNIPESSOAL, a qual se rege, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA, sob o nome empresarial **ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital do Empresário Individual no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) passa a constituir o capital da Sociedade Limitada sendo dividido em 500 (quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, distribuído entre o sócio da seguinte maneira:

ANDERSON DOS SANTOS SOUZA, 500 (quinhentas quotas) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizado.

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade caberá ao sócio **ANDERSON DOS SANTOS SOUZA** com os poderes e atribuição de representar ativa e passivamente a sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato **ISOLADAMENTE**, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, (artigos 997, VI, 1.103, 1.015, 1064, CC/2002).

Req: 81300000512177

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

05/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205685883 em 05/05/2023

Protocolo 233312358 de 03/05/2023

Nome da empresa ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA NIRE 29205685883

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 97917592052924

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL
ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 12.651.508/0001-39



CLÁUSULA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 12.651.508/0001-39**

ANDERSON DOS SANTOS SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/01/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 001.255.155-45, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03016112161, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado na RUA VITAL PEREIRA DO NASCIMENTO, 148, CENTRO, NOVO HORIZONTE, BA, CEP 46.730-000, BRASIL.

Resolve apresentar o contrato social da SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA** e tem sede na RUA VITAL PEREIRA DO NASCIMENTO, 148, LOJA, CENTRO, NOVO HORIZONTE, BA, CEP 46.730-000, BRASIL.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é no Valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 500 (quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, distribuído entre o sócio da seguinte maneira:

ANDERSON DOS SANTOS SOUZA, 500 (quinhentas quotas) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizado.

Parágrafo único - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Req: 81300000512177

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

05/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205685883 em 05/05/2023

Protocolo 233312358 de 03/05/2023

Nome da empresa ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA NIRE 29205685883

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 97917592052924

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL
ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 12.651.508/0001-39



CLAUSULA QUARTA - As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, mediante a deliberação do socio, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA QUINTA - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO MUSICAL; SERVIÇO DE CARTAZISTA, CASAS DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; SERVIÇO DE CARRO DE SOM PARA PUBLICIDADE; GESTÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS; LOCAÇÃO DE TOLDOS; ATIVIDADE DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICOS E PESSOAL - INSTRUMENTOS MUSICAIS; SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES SEM CONDUTOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUNICIPAL;

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente
- 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
- 77.29-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

Req: 81300000512177

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

05/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205685883 em 05/05/2023

Protocolo 233312358 de 03/05/2023

Nome da empresa ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA NIRE 29205685883

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 97917592052924

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



DO PRAZO DAS ATIVIDADES

CLAUSULA SEXTA - A sociedade tem prazo de duração indeterminado, com inicio das atividades em 11/10/2010.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio **ANDERSON DOS SANTOS SOUZA** com os poderes e atribuição de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, **ISOLADAMENTE**, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI, 1.103, 1.015, 1.064 CC/2002).

Parágrafo primeiro - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende da deliberação do sócio.

Parágrafo segundo - No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

Parágrafo primeiro - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLAUSULA NONA - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra astelações de consumo, le pública, ou a propriedade

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLAUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81300000512177

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

05/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205685883 em 05/05/2023

Protocolo 233312358 de 03/05/2023

Nome da empresa ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA NIRE 29205685883

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 97917592052924

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL
ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 12.651.508/0001-39



DO ENQUADRAMENTO

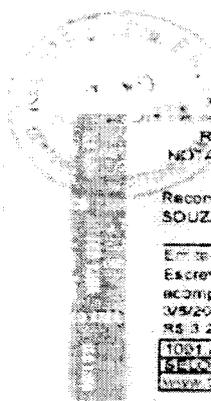
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio declara que a sociedade se enquadra no porte MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da comarca de NOVO HORIZONTE - BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

O sócio lavra o presente instrumento em via única.

Novo Horizonte - BA, 20 de abril de 2023.



Anderson dos Santos Souza
ANDERSON DOS SANTOS SOUZA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS COM FUNÇÕES
NOTARIAIS DE NOVO HORIZONTE-BA - RUA JOSÉ DE MORAIS, 1
- Fone: (77) 3645-1185

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ANDERSON DOS SANTOS
SOUZA

Em testemunho da verdade: Edvane Araújo Pina,
Escrivente Autorizada. A etiqueta só tem validade
acompanhada do QR Code - NOVO HORIZONTE - B.
09/2023 Valor do Ato: R\$ 6,25 Emol: R\$ 3,07 Taxa:
R\$ 3,28



1081 A3D63410-8
SELO DE RECONHECIMENTO
www.jcb.ba.br/e-terceridade

Edvane Araújo Pina
Oficial Substituta

Req: 81300000512177

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

05/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205685883 em 05/05/2023

Protocolo 233312358 de 03/05/2023

Nome da empresa ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA NIRE 29205685883

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 97917592052924

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, MARIA ALICE PIRES LEAO DE CARVALHO, CPF 15989631553, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 014134, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - CÓPIA DA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA, ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA. (possuindo 05 páginas) 2 - CÓPIA DA CNH DO SÓCIO ANDERSON DOS SANTOS SOUZA Nº 03016112161 (possuindo uma página)

NOVO HORIZONTE - BAHIA, 20 de abril de 2023.

MARIA ALICE PIRES LEAO DE CARVALHO

Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado da Bahia

05/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205685883 em 05/05/2023

Protocolo 233312358 de 03/05/2023

Nome da empresa ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA NIRE 29205685883

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 97917592052924

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ANDERSON DOS SANTOS 00125515545

Nome do Empresário

ANDERSON DOS SANTOS SOUZA

Nome Fantasia

ARRASTA PRODUCOES E EVENTOS

Capital Social

1,00

Nº da Identidade

11236003333

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

BA

CPF

001.255.155-45

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação

11/10/2010

Números de Registro

CNPJ

12.651.508/0001-39

NIRE

29-8-0045316-1

Endereço Comercial

CEP

46730-000

Logradouro

RUA VITAL PEREIRA DO NASCIMENTO

Número

148

Complemento

LOJA

Bairro

CENTRO

Município

NOVO HORIZONTE

UF

BA

Ponto de Referência

PROXIMO AO COLEGIO CASTRO ALVES

Atividades

Data de Início de Atividades

11/10/2010

Código da Atividade Principal

82.30-0/01

Descrição da Atividade Principal

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Código da Atividade Secundária

1 90.01-9/02

Produção musical

2 82.99-7/99

Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

3 82.30-0/02

Casas de festas e eventos

4 47.89-0/03

Comércio varejista de objetos de arte

5 43.29-1/04

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

6 90.01-9/06

Atividades de sonorização e de iluminação

7 74.20-0/04

Filmagem de festas e eventos

8 73.19-0/99

Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

9 96.09-2/99

Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

10 77.39-0/03

Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

11 93.29-8/99

Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

12 77.21-7/00

Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

13 77.32-2/02

Aluguel de andaimes

14 77.29-2/02

Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

CONTRAN

BAHIA

40484352525
BA710746585

ASSINATURA DO EMISSOR
Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Liliane Garcia

Rodrig

2148034580

PROIBIDO PLASTIFICAR

SEABRA, BA
LOCAL

19/08/2021
DATA EMISSÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

Anderson dos Santos Souza

EAR:

OBSERVAÇÕES



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2148034580

03016112161

Nº REGISTRO

29/06/2031

VALIDADE

04/09/2003

1ª HABILITAÇÃO

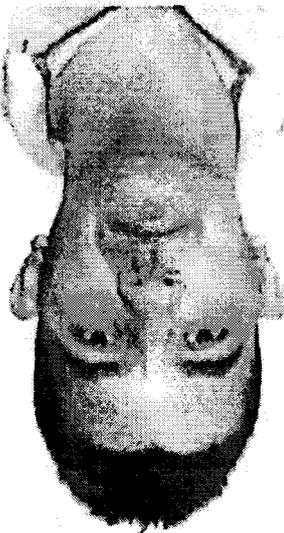
PERMISSÃO

ACC

AD

CAT. HAB.

FIJACÃO
GILDEMAR XAVIER DE
SOUZA
IVETE DOS SANTOS



001.255.155-45

CPF

29/01/1982

DATA NASCIMENTO

1123600333

SSP

BA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

ANDERSON DOS SANTOS SOUZA

NOME

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.651.508/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/2010
NOME EMPRESARIAL ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANDERSOM ESTRUTURAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VITAL PEREIRA DO NASCIMENTO	NÚMERO 148	COMPLEMENTO LOJA
CEP 46.730-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVO HORIZONTE
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO andrinho.08@hotmail.com	TELEFONE (77) 9144-9299
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/04/2025 às 14:03:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZACAO LTDA
CNPJ: 12.651.508/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:23:33 do dia 16/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2025.

Código de controle da certidão: **31F5.BF15.E34E.DA94**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20251270471

RAZÃO SOCIAL	
ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZACAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
080.997.278	12.651.508/0001-39

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

DIVISAO DE TRIBUTOS

AVENIDA HERMÍNIO JOSE DOS SANTOS - N° 184 PREDIO CENTRO - NOVO HORIZONTE - BA CEP: 46730-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão de N° 113 datada em 13/04/2025

N° Processo:

Certifico que a empresa inscrita neste município sob n° 441, consta em nome de (a) :

Empresa: ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA

Fantasia: ANDERSOM ESTRUTURAS

C.N.P.J/CPF: 12.651.508/0001-39

Endereço: Rua VITAL PEREIRA DO NASCIMENTO N° 148 BAIRRO: CENTRO CEP: 46730000 COMPLEMENTO:

LOJA

N°: 148

Complemento: LOJA

Bairro: CENTRO

Loteamento:

Quadra:

Lote:

Cep: 46730000

Solicitante:

Não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.
As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

NOVO HORIZONTE - BA, 16/04/2025

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.

Emitida por :

José Rubens da Rocha
Chefe do Setor de Tributos



Identificador Web: 14064.113.20250416.N40.2184

www.novohorizonte.ba.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.651.508/0001-39
Razão Social: ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZACAO LTDA
Endereço: R VITAL PEREIRA DO NASCIMENTO 148 LOJA / CENTRO / NOVO HORIZONTE / BA / 46730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2025 a 12/05/2025

Certificação Número: 2025041302422041579700

Informação obtida em 16/04/2025 10:28:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.651.508/0001-39
Certidão nº: 610903/2025
Expedição: 06/01/2025, às 11:59:30
Validade: 05/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.651.508/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Empresa e Dados Gerais

Cadastro: 2184 Inscrição Municipal: 441
Razão Social: ANDERSON DOS SANTOS SOUZA-EPP
Contador:
Nome Fant.: ARRASTA PRODUÇÕES E EVENTOS Nat. Jurid.: Jurídica
C.N.P.J.: 12.651.508/0001-39 INSC. EST.: C.P.F.: R.G.: CAD.CONTR.: 2184

Endereço

Insc. Imob.: Endereço: Rua VITAL PEREIRA DO NASCIMENTO Nº: S/Nº
Compl.: CASA Bairro: CENTRO CEP: 46.730-000
Tel.: (77)9144-929 Fax: E-mail: andrinho.08@hotmail.com Município: NOVO HORIZONTE - BA

Características Gerais

Prop. Estabelecido no Município.: NÃO SERVIÇOS Optante Simples: SIM
Imune ou Isento de ISS: NÃO Data Abertura: 08/04/13 Imóvel Próprio: NÃO
Imune de TLL: NÃO Nº Processo Abertura: Junta Comercial:
Porte Empresa: PEQUENO PORTE Reg. na Junta: Emite NF.: NÃO
Natureza Jurídica: PESSOA JURÍDICA Situação: Ativa Constr. Civil Estab. no Município.: NÃO
Tipo Prof. Autonomo: Data Situação: 08/04/13 Nº Empregados:
Distrito: Nº Processo Baixa:

Atividades Exercidas

TFE/TLF: 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.
TLL: -
Visa: -
Outros: -
ISS Fixo: -
ISSQN: 12 - Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres
CNAE: 82.30-0-01 - Serviços de organizações de feiras, congressos, exposições e festas

Atividades Secundárias - CNAE

Código	Descrição	Dt.Início	Dt.Encer.
90.01-9-02	Produção musical		
82.99-7-99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
82.30-0-02	Casas de festas e eventos		
43.29-1-04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM		
90.01-9-06	Atividades e sonorização e de iluminação		
74.20-0-04	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS		
73.19-0-99	Outras atividades de publicidades não especificadas anteriormente		
96.09-2-99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
77.39-0-03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário		
93.29-8-99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
77.21-7-00	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS		
77.32-2-02	Aluguel de andaimes		
77.29-2-02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso domésticos e pessoal; instrumentos musicais		
38.11-4-00	Coleta de resíduos não-perigosos.		
77.19-5-99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
49.30-2-01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.		

INFORMAÇÕES DO CADASTRO

Responsável: JOSE RUBENS DA ROCHA Data:
Processo Nº: Data do Processo: 08/04/13

OBSERVAÇÃO

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 12.651.508/0001-39

Inscrição Estadual: 080.997.278 ME

Razão Social: ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZACAO LTDA

Nome Fantasia: ANDERSOM ESTRUTURAS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CHAPADA DIAMANTINA

Endereço

Logradouro: RUA VITAL PEREIRA DO NASCIMENTO

Número: 148

Bairro/Distrito: CENTRO

Município: NOVO HORIZONTE

Telefone: (77) 91449299

Referência: PROXIMO AO COLEGIO CASTRO ALVES

Complemento: LOJA

CEP: 46730-000

UF: BA

E-mail: andrinho.08@hotmail.com

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 13/10/2010

Atividade Econômica Principal:

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Atividade Econômica Secundária

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

7319099 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

7420004 - Filmagem de festas e eventos

7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7721700 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

7732202 - Aluguel de andaimes

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

8230002 - Casas de festas e eventos

8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

9001902 - Produção musical

9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação

9329899 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

9609299 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Data desta Situação Cadastral: 08/05/2023

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA VITAL PEREIRA DO NASCIMENTO

Referência:

Bairro: CENTRO

Complemento: LOJA

Núm

CEP:



00 CamScanner

Município: NOVO HORIZONTE

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 14134 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: MARIA ALICE PIRES LEAO DE CARVALHO

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome:

Endereço

Endereço: RUA PAULO VI ANDAR PRIMEIRO

Número: 372

Bairro: CENTRO

Município: SEABRA

UF: BA

Referencia:

CEP: 46900000

Telefone: (75) 33311334

Celular: ()

Fax: ()

E-mail: GLAUBERCONTABIL@HOTMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 18/01/2024





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00779495E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeiro grau>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 16/04/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 12.651.508/0001-39

Endereço: Rua Vital Pereira do Nascimento, 148, Centro, Novo Horizonte – Ba, CEP 46.730-000

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 16 de abril de 2025



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O **MUNICÍPIO DE BONINAL**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.612/0001-83, sito à Rua José de Souza Guedes, nº 218, Centro, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, **SENHORA CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA**, brasileira, casada, com endereço residencial sito à Rua Francisco Antônio da Rocha, nº 178, Centro, nesta cidade de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, portadora da cédula de identidade RG nº 02.325.806-34, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 239.824.705-87, vem através deste atestar que os Serviços de infraestrutura de locação e montagem/desmontagem de palco, estruturas físicas de equipamentos de sonorização, iluminação, gradil de fechamento, locação/instalação de grupo gerador e locação de banheiros químicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, durante a realização dos **FESTEIOS TRADICIONAIS DO JANEIRÃO 2024**, no Distrito de nova colina, Município de Boninal, Estado da Bahia, foram executados pela empresa **ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.651.508/0001-39, registrada sob CREA-BA Nº 0010321411 estabelecida à Rua Vital Pereira do Nascimento, nº148, Centro, Novo Horizonte – BA, CEP: 46.730-000, conforme Contrato nº 01/2024, de 24/01/2024, sendo o preço global deste, na ordem de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme atividades relacionadas abaixo, e descritas na ART Nº BA20240667620, gerada em 08/02/2024, sob responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Eng. **JAILTON MUNIZ MENDES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 039.537.405-71 e no RG nº 14.686.093-43 SSP/BA, registrado no CREA/BA sob nº 3000109785BA, residente e domiciliado na Avenida Edmundo Silveira flores, n 115, Ap 303, condomínio Villa Espanha, Bairro Candeias, município de Vitória da Conquista – BA e também descritas na ART Nº N° BA20240714833, gerada em 03/04/2024, em substituição de dados à BA20240666280 sob responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista Eng. **LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, inscrito no CPF/MF nº 059.904.225-71 e no RG nº 11426705 70 SSP/BA, registrado no CREA/BA sob nº 52152458-0/BA, residente e domiciliado na Rua 13 de Junho, nº.85, Centro, município de Novo Horizonte – BA. Serviços executados na Praça Janeirão, nº 01, distrito de Nova Colina, município de Boninal – Ba, CEP: 46740000.

Relação dos Serviços Executados:

Atividades Técnicas	Quantidade
MONTAGEM/ DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA PALCOS	40
DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA ARQUIBANCADAS	40
MONTAGEM/ DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA FINS DIVERSOS	40
MONTAGEM/ DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DE OUTROS MATERIAIS DE EST. DE OUTROS ATERIAIS	40
EXECUÇÃO DE MONTAGEM PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO ACÚSTICO	40

Luiz Henrique Pereira de Oliveira



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000 Telefone: 75 3330-2375
- E-mail: prefeturaboninal.ba@gmail.com CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

EXECUÇÃO DE MONTAGEM PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO TÉRMICO	40
EXECUÇÃO DE MONTAGEM PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS DE TRABALHO EM ALTURA (NR35)	40
EXECUÇÃO DE MONTAGEM PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS DE ANÁLISE DE RISCO (AR)	40
DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA – ELETRÔNICA – SISTEMA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO/VIDEO – EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO	1
DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA – ELETROTÉCNICA – SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	1
DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA MECÂNICA INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA: MECÂNICOS, ELETROMECÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA	1

O período de execução dos serviços descritos foi de 26/01/2024 a 08/02/2024.

Atestamos ainda que os serviços foram executados a contento e dentro do prazo e especificações previstas.

Boninal (BA), 03 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
CNPJ sob o nº 13.922.612/0001-83
CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA
(Prefeita)

JOÃO MANOEL PEREIRA ROCHA NETO
Eng.º Civil
CREA 70100000-2

JOÃO MANOEL PEREIRA ROCHA NETO
CPF 043.122.785-39
ENGENHEIRO CIVIL – CREA Nº 0515043133
(Engenheiro da Prefeitura)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE BONINAL, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.612/0001-83, sito à Rua José de Souza Guedes, nº 218, Centro, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, **SENHORA CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA**, brasileira, casada, com endereço residencial sito à Rua Francisco Antônio da Rocha, nº 178, Centro, nesta cidade de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, portadora da cédula de identidade RG nº 02.325.806-34, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 239.824.705-87, vem através deste atestar que os Serviços de Locação e montagem/ desmontagem de palco, estruturas físicas de equipamentos de sonorização, iluminação, gradil de fechamento, locação/ instalação de grupo gerador e locação de banheiros químicos. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura durante a realização dos Festejos Tradicionais do “Janeirão 2024”, foram executados pela empresa **ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.651.508/0001-39, registrada sob CREA-BA Nº 0010321411 estabelecida à Rua Vital Pereira do Nascimento, nº148, Centro, Novo Horizonte – BA, CEP: 46.730-000, conforme Contrato nº 01/2024, de 24/01/2024, sendo o preço global deste, na ordem de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme atividades relacionadas abaixo, e descritas na ART Nº BA20240667620, gerada em 08/02/2024, sob responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Eng. **JAILTON MUNIZ MENDES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 039.537.405-71 e no RG nº 14.686.093-43 SSP/BA, registrado no CREA/BA sob nº 3000109785BA, residente e domiciliado na Avenida Edmundo Silveira flores, n 115, Ap 303, condomínio Villa Espanha, Bairro Candeias, município de Vitória da Conquista – BA e também descritas na ART Nº BA20240666280, gerada em 07/02/2024, sob responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista Eng. **LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, inscrito no CPF/MF nº 059.904.225-71 e no RG nº 11426705 70 SSP/BA, registrado no CREA/BA sob nº 52152458-0/BA, residente e domiciliado na Rua 13 de Junho, nº.85, Centro, município de Novo Horizonte – BA,

Relação dos Serviços Executados:

Atividades Técnicas	Quantidade
MONTAGEM/ DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA PARA PALCOS	40
DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA PARA ARQUIBANCADAS	40
MONTAGEM/ DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA PARA FINS DIVERSOS	40
MONTAGEM/ DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DE OUTROS MATERIAIS DE EST. DE OUTROS ATERIAIS	40
EXECUÇÃO DE MONTAGEM PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO ACÚSTICO	40
EXECUÇÃO DE MONTAGEM PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO TÉRMICO	40
EXECUÇÃO DE MONTAGEM PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS DE TRABALHO EM ALTURA (NR35)	40
EXECUÇÃO DE MONTAGEM PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS DE ANÁLISE DE RISCO (AR)	40

Recho
051.043.133



DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA – ELETRÔNICA – SISTEMA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO/VIDEO – EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO	1
DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA – ELETROTECNICA – SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	1
DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA – ELETROTECNICA – EQUIPAMENTOS ELETRICOS	1

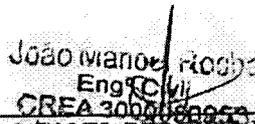
O período de execução dos serviços descritos foi de 26/01/2024 a 08/02/2024.

Atestamos ainda que os serviços foram executados a contento e dentro do prazo e especificações previstas.

Boninal (BA), 12 de março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
CNPJ sob o nº 13.922.612/0001-83
CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA
(Prefeita)



JOÃO MANOEL BEREKHA ROCHA NETO
CPF 043.122.785-39
ENGENHEIRO CIVIL – CREA Nº 0515043133
(Engenheiro da Prefeitura)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE PARATINGA/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 14.105.225.0001-17, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 221 - Centro, Paratinga - Ba, neste ato representado pelo Secretário de Administração, o Sr. Adjair da Silva Brandão, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 0807641421 e CPF 962.624.005-91, Município de Paratinga Estado da Bahia, vem através deste, atestar para os devidos fins de direito que a Empresa **ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.651.508/0001-39, estabelecida à Rua Vital Pereira do Nascimento, nº 148, Centro, Novo Horizonte - BA, CEP: 46.730-000, neste ato devidamente representado pelo Sr. Anderson dos Santos Souza, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 001.255.155-45, RG nº 11236003-33 SSP/BA, executou os serviços de: *Locação de Palco Estrutura Box truss P50/P30, medindo 12 metros de frente por 8 metros laterais, modelo Duas águas, Sonorização 32 graves Line array com 32 graves, sistema 3 vias, 2 consoles 48 canais de entrada e 24 canais de saída, Gerador de 180 kva, para o festejo em comemoração ao Dia do Evangélico no Município de Paratinga - BA, realizado no dia 05 de agosto de 2023, conforme contrato de prestação de serviços nº 290/2023 processo adm - 221/2023, dispensa por licitação nº 048/2023.*

Atestamos, ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Paratinga - BA, 23 de outubro de 2023.


Adjair da Silva Brandão
Secretário de Administração

AVISO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 125/2023)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA, - Telefone: 077 3684 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 125/2023**

Inexigibilidade de Licitação n.º 125/2023 – Processo Administrativo n.º 267/2023 – Contratante: Município de Paratinga – Bahia. Contratado: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO POR RESULTADOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 44.342.924/0001-41. Objeto: Contratação de empresa para realização do II Congresso Brasileiro de Gestão por Resultados (CBGR), que será realizado pelo Instituto Brasileiro de Gestão por Resultados - IBGR, com o objetivo principal do congresso é apresentar a temática da Gestão por Resultados no contexto da gestão pública municipal, buscando desenvolver novas capacidades na alta administração dos municípios, com foco na adoção das diretrizes da Nova Gestão Pública (NGP). Vigência do contrato: 26/10/2023 a 31/12/2023. Dotação Orçamentária: 020200/2002/3.3.90.39/15000/1704000. Valor global do contrato: de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Base Legal: art. 25, inciso II, combinado com o § 1º do mesmo artigo e com o Art. 13, incisos III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto mencionado. Paratinga – Bahia, 26 de Outubro de 2023. Marcel José Carneiro de Carvalho. Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 336/2023)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 336/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
CNPJ Nº 14.105.225/0001-17
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2023**

A Prefeitura Municipal de PARATINGA e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 30.434.566/0001-92 torna pública a seguinte contratação: Contrato nº 336/2023 - Processo Administrativo nº 259/2023- Dispensa de Licitação nº 065/2023 – Contratado: Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, situado na Av. Rio Branco, nº 1489, Bairro: Campos Eliseos, Complemento Rua Guaianases, CEP: 01.205-001, São Paulo – SP. Objeto- Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro veicular de veículos pertencente ao Fundo Municipal de Educação do Município de Paratinga-BA, Assinatura do Contrato: 05/10/2023 – Dotação Orçamentária – 05.05/2.015/2.037/33.90.39/01/145 de 2023. Vigência: 05/10/2023 a 05/11/2023, Valor Mensal: R\$ 3.345,28 (três mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos). MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL.

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 221 – Centro – CEP 47500-000 – Paratinga – BA
CNPJ Nº 14.105.225/0001-12 | 77 3664-2063

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

223698/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA**

Registro: **3000141615BA** RNP: **0521524580**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **BA20240701835** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/03/2024** Baixada em: **04/04/2024**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BONINAL**

Endereço do contratante: **RUA JOSÉ DE SOUZA GUEDES**

Complemento:

Cidade: **BONINAL**

Contrato: **023/2024**

Valor do contrato: **R\$ 50.000,00**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA PRAÇA JANEIRÃO**

Complemento:

Cidade: **BONINAL**

Data de início: **26/01/2024**

Finalidade: **Cultural**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE BONINAL**

CPF/CNPJ: **13.922.612/0001-83**

Nº: **218**

Bairro: **CENTRO**

UF: **BA**

CEP: **46740000**

Celebrado em: **24/01/2024**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **01**

Bairro: **DISTRITO NOVA COLINA**

UF: **BA**

CEP: **46740000**

Conclusão efetiva: **08/02/2024**

CPF/CNPJ: **13.922.612/0001-83**

Atividade Técnica: **23 - Supervisão ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #TOS_11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 27 - Desempenho de função técnica 1.00 unidade; 23 - Supervisão ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > #TOS_12.5.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO 27 - Desempenho de função técnica 1.00 unidade; 23 - Supervisão MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA: MECÂNICOS, ELETROMECAÑICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS > #TOS_16.7.8 - DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 27 - Desempenho de função técnica 1.00 unidade;**

Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA AS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR. Para tender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, durante a realização dos FESTEJOS TRADICIONAIS DO JANEIRÃO 2024.

Informações Complementares

- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS, APENAS, CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS, APENAS, NO ÂMBITO DA ENGENHARIA ELÉTRICA.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS REFERENTES A ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **223698/2024**

27/04/2024, 22:29

ZZzYA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **ZZzYA**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

223698/2024

Atividade concluída

Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
 Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000 Telefone: 75-3330-2375
 – E-mail: prefeitura@boninal.ba@gmail.com CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O MUNICÍPIO DE BONINAL, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.612/0001-83, sito à Rua José de Souza Guedes, nº 218, Centro, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, **SENHORA CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA**, brasileira, casada, com endereço residencial sito à Rua Francisco Antônio da Rocha, nº 178, Centro, nesta cidade de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, portadora da cédula de identidade RG nº 02.325.806-34, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 239.824.705-87, vem através deste atestar que os Serviços de infraestrutura de locação e montagem/desmontagem de palco, estruturas físicas de equipamentos de sonorização, iluminação, gradil de fechamento, locação/instalação de grupo gerador e locação de banheiros químicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, durante a realização dos FESTEJOS TRADICIONAIS DO JANEIRÃO 2024, no Distrito de nova colina, Município de Boninal, Estado da Bahia, foram executados pela empresa **ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.651.508/0001-39, registrada sob CREA-BA Nº 001032141 estabelecida à Rua Vital Pereira do Nascimento, nº148, Centro, Novo Horizonte – BA, CEP: 46.730-000, conforme Contrato nº 01/2024, de 24/01/2024, sendo o preço global deste, na ordem de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme atividades relacionadas abaixo, e descritas na ART Nº BA202406667620, gerada em 08/02/2024, sob responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Eng. **JAILTON MUNIZ MENDES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 039.537.405-71 e no RG nº 14.686.093-43 SSP/BA, registrado no CREA/BA sob nº 3000109785BA, residente e domiciliado na Avenida Edmundo Silveira flores, n 115, Ap 303, condomínio Villa Espanha, Bairro Candeias, município de Vitória da Conquista – BA e também descritas na ART Nº Nº BA20240714833, gerada em 03/04/2024, em substituição de dados à BA20240666280 sob responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista Eng. **LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, inscrito no CPF/MF nº 059.904.225-71 e no RG nº 11426705 70 SSP/BA, registrado no CREA/BA sob nº 52152458-0/BA, residente e domiciliado na Rua 13 de Junho, nº.85, Centro, município de Novo Horizonte – BA. Serviços executados na Praça Janeirão, nº 01, distrito de Nova Colina, município de Boninal – Ba, CEP: 46740000.

Relação dos Serviços Executados:

Atividades Técnicas	Quantidade
MONTAGEM/ DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA PARA PALCOS	40
DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA PARA ARQUIBANCADAS	40
MONTAGEM/ DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA PARA FINS DIVERSOS	40
MONTAGEM/ DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DE OUTROS MATERIAIS DE EST. DE OUTROS ATERIAIS	40
EXECUÇÃO DE MONTAGEM PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO ACÚSTICO	40

Handwritten signature

Handwritten signature
JOÃO MANOEL RIOS
 Engº D/W/
 CREA 300000000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 223698/2024, emitida em 27/04/2024



Certidão nº 223698/2024
 30/04/2024, 08:33

Chave de Impressão: ZZzYA

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2024 e contém 2 folhas





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
 Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000 Telefone: 75.3330-2375
 – E-mail: prefeitura@boninal.ba@gmail.com CNPJ Nº 13.922.612-0001-83

EXECUÇÃO DE MONTAGEM PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE COMPORTO TÉRMICO	40
EXECUÇÃO DE MONTAGEM PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS DE TRABALHO EM ALTURA (NR35)	40
EXECUÇÃO DE MONTAGEM PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS DE ANÁLISE DE RISCO (AR)	40
DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA – ELETRÔNICA – SISTEMA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO/VIDEO – EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO	1
DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA – ELETROTECNICA – SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	1
DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA MECANICA INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECANICA: MECÂNICOS, ELETROMECÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA	1

O período de execução dos serviços descritos foi de 26/01/2024 a 08/02/2024.

Atestamos ainda que os serviços foram executados a contento e dentro do prazo e especificações previstas.

Boninal (BA), 03 de abril de 2024.


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
 CNPJ sob o nº 13.922.612/0001-83
 CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA
 (Prefeita)


 Eng.º Civil
 CREA 109000000
 JOÃO MANOEL PEREIRA ROCHA NETO
 CPF 043.122.785-39
 ENGENHEIRO CIVIL – CREA Nº 0515043133
 (Engenheiro da Prefeitura)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 223698/2024, emitida em 27/04/2024



Certidão nº 223698/2024
 30/04/2024, 08:33

Chave de Impressão: ZZzYA

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2024 e contém 2 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230491788

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

JAILTON MUNIZ MENDES JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0519794648**

Registro: **3000109785BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ANDERSON DOS SANTOS SOUZA**

RUA VITAL PEREIRA DO NASCIMENTO

Complemento:

Cidade: **NOVO HORIZONTE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **12.651.508/0001-39**

Nº: **148**

CEP: **46730000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 50.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ALCIDES RODRIGUES DELEGADO

Complemento: **PRAÇA**

Cidade: **WANDERLEY**

Data de Início: **24/07/2023**

Finalidade: **Artístico**

Proprietário: **ANDERSON DOS SANTOS SOUZA**

Nº: **92**

Bairro: **CENTRO**

UF: **BA**

CEP: **47940000**

Previsão de término: **31/07/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **12.651.508/0001-39**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
48 - Execução de montagem > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.5 - PARA PALCOS	40,00	un
48 - Execução de montagem > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.5 - PARA PALCOS	40,00	un
48 - Execução de montagem > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.6 - PARA ARQUIBANCADAS	40,00	un
48 - Execução de montagem > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS	40,00	un
48 - Execução de montagem > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE OUTROS MATERIAIS > #TOS_2.4.1 - DE ESTRUTURA DE OUTROS MATERIAIS	40,00	un
46 - Execução de instalação > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO > #TOS_42.10.5 - DE CONFORTO ACÚSTICO	2,00	un
46 - Execução de instalação > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO > #TOS_42.10.4 - DE CONFORTO TÉRMICO	2,00	un
46 - Execução de instalação > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #TOS_42.1.8 - DE TRABALHO EM ALTURA (NR35)	2,00	un
64 - Instalação de equipamento > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO > #TOS_42.10.5 - DE CONFORTO ACÚSTICO	10,00	un
64 - Instalação de equipamento > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO > #TOS_42.10.4 - DE CONFORTO TÉRMICO	10,00	un
64 - Instalação de equipamento > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #TOS_42.1.3 - DE ANÁLISE DE RISCO (AR)	10,00	un
64 - Instalação de equipamento > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #TOS_42.1.8 - DE TRABALHO EM ALTURA (NR35)	10,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO ENTRE OUTROS, PARA OS FESTEJOS NO MUNICÍPIO DE WANDERLEY.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AzcZ4
Impresso em: 25/07/2023 às 21:38:01 por 68.100.1

www.creaba.org.br

creaba@creaba.org.br

Tel: (71) 3453-8990

Fax: (71) 3453-8989



CamScanner





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230491788

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

JAIL

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANDERSON DOS SANTOS SOUZA

Data: 23/01/2025 14:27:06-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANDEF

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 254,59** Registrada em: **25/07/2023** Valor pago: **R\$ 254,59** Nosso Número: **56059044**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AzcZ4
Impresso em: 25/07/2023 às 21:38:02 por 68.100.1

www.creaba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



CS
-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



CamScanner



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº BA20251032436

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

LÚCIO VINÍCIOS SANTOS SOUZA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0521587352**

Registro: **3000142669BA**

2. Contratante

Contratante: **ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA**

RUA JOSE VITAL PEREIRA DO NASCIMENTO

Complemento: **fabrica**

Bairro: **centro**

Cidade: **NOVO HORIZONTE**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **12.651.508/0001-39**

Nº: **00**

CEP: **46730000**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **MATRIZ**

RUA JOSE VITAL PEREIRA

Nº: **148**

Complemento: **LOJA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **NOVO HORIZONTE**

UF: **BA**

CEP: **46730000**

Data de Início: **20/02/2025**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Responsável Técnico**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

16,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO E FUNÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA EMPRESA ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUCIO VINÍCIOS SANTOS SOUZA

Data: 10/03/2025 18:59:55-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LÚCIO VINÍCIOS SANTOS SOUZA - CPF: 059.752.015-19

_____ de _____ de _____

Local

data

ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA - CNPJ:
12.651.508/0001-39

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **10/03/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **60056900**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 30zy6
Impresso em: 10/03/2025 às 15:51:08 por: _____ 144.217



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa: ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.051.508/0001-39, localizada na Rua Vital Pereira do Nascimento, n.º148, Loja, Centro, município de Novo Horizonte/BA, CEP 46730-000, legalmente representada por ANDERSON DOS SANTOS SOUZA, brasileiro, empresário, portador de RG: 11236003 33 e inscrito no CPF 001.255.155-45, residente e domiciliado na Rua: Vital Pereira do Nascimento, Bairro: Centro N:148, município de Novo Horizonte-BA CEP: 46.730-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado o Eng. JAILTON MUNIZ MENDES JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 039.537.405-71 e no RG nº 14.686.093-43 SSP/BA, registrado no CREA/BA sob nº 3000109785BA, residente e domiciliado na Avenida Edmundo Silveira Flores, n 115, Ap 303, condomínio Villa Espanha, Bairro Candeias, município de Vitória da Conquista - BA, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, tem entre si como justos e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATADO a partir da data da assinatura do presente contrato assume a responsabilidade técnica em nome da CONTRATANTE perante ao CREA-BA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia e demais órgãos públicos, federais, estaduais e municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATANTE deverá comunicar ao CONTRATADO imediatamente após ter conhecimento, toda e qualquer exigência do CREA-BA ou qualquer órgão público onde indique a responsabilidade deste contrato, bem como seus prazos de cumprimento sob pena de o CONTRATADO não cumpri-las em tempo hábil.

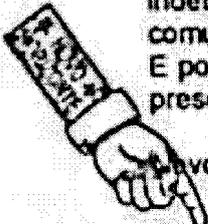
CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATADO deverá dispor do tempo necessário para a execução dos serviços constantes neste instrumento e sempre que solicitado pela CONTRATANTE, porém este tempo nunca deverá exceder 16 (dezesseis) horas semanais. O horário semanal em que serão prestados os serviços será: sexta-feira das 07:00h às 12:00h e 13:00 às 18:00h, sábado das 07:00h às 13:00h.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO deverá receber da CONTRATANTE como honorários pela prestação de serviços constantes neste instrumento, a quantia justa e combinada R\$ 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais), obedecendo a lei de 8 salários mínimos do profissional da Engenharia. Este honorário mensal deverá ser pago até o dia 05(cinco) de cada mês subsequente ao mês a que se refere o pagamento.

CLÁUSULA QUINTA: O presente instrumento particular contratual tem prazo de validade indeterminado, podendo, porém, ser rescindido por qualquer momento desde que a outra parte seja comunicada com o mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Novo Horizonte - Ba, 19 de maio de 2023.


Anderson dos Santos Souza
ANDERSON DOS SANTOS SOUZA
CONTRATANTE:


Jailton Muniz Mendes Junior
JAILTON MUNIZ MENDES
JUNIOR CONTRATADO:

TESTEMUNHAS:

Líssica Oliveira de Souza
CPF:

Pedro Henrique Oliveira da Silva
CPF:

RECONHECIMENTO NO VERSO



CamScanner

Digitalizado com CamScanner

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa: ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.651.508/0001-39, localizada na Rua Vital Pereira do Nascimento, n.º148, Loja, Centro, município de Novo Horizonte/BA, CEP 46730-000, legalmente representada por ANDERSON DOS SANTOS SOUZA, brasileiro, empresário, portador de RG: 11236003 33 e inscrito no CPF 001.255.155-45, residente e domiciliado na Rua: Vital Pereira do Nascimento, Bairro: Centro N:148, município de Novo Horizonte-BA CEP: 46.730-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado o Eng. LUCIO VINÍCIOS SANTOS SOUZA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 058.752.015-19 e no RG nº 1342508858 SSP/BA, registrado no CREA/BA sob nº 3000142669, residente e domiciliado na Praça Francelino Oliveira Lopes, 139, Casa, Centro, município de Novo Horizonte – BA, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, tem entre si como justos e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATADO a partir da data da assinatura do presente contrato assume a responsabilidade técnica em nome da CONTRATANTE perante ao CREA-BA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia e demais órgãos públicos, federais, estaduais e municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATANTE deverá comunicar ao CONTRATADO imediatamente após ter conhecimento, toda e qualquer exigência do CREA-BA ou qualquer órgão público onde indique a responsabilidade deste contrato, bem como seus prazos de cumprimento sob pena de o CONTRATADO não cumpri-las em tempo hábil.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATADO deverá dispor do tempo necessário para a execução dos serviços constantes neste instrumento e sempre que solicitado pela CONTRATANTE, porém este tempo nunca deverá exceder 16 (dezesseis) horas semanais. O horário semanal em que serão prestados os serviços será: terça-feira das 08:00h às 12:00h e 13:00 as 17:00h, quinta-feira das 08:00h às 12:00h e 13:00 as 17:00h.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO deverá receber da CONTRATANTE como honorários pela prestação de serviços constantes neste instrumento, a quantia justa e combinada R\$ 9.108,00 (Nove mil, cento e oito reais), obedecendo a lei de 6 salários mínimos do profissional da Engenharia. Este honorário mensal deverá ser pago até o dia 05(cinco) de cada mês subsequente ao mês a que se refere o pagamento.

CLÁUSULA QUINTA: O presente instrumento particular contratual tem prazo de validade indeterminado, podendo, porém, ser rescindido por qualquer momento desde que a outra parte seja comunicada com o mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência. E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Novo Horizonte - Ba, 20 de fevereiro de 2025.

ANDERSON ESTRUTURAS E
SONORIZAÇÃO
LTDA:12651508000139

Assinado de forma digital por ANDERSON
ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO
LTDA:12651508000139
Dados: 2025.02.24 10:55:01 -03'00'

ANDERSON DOS SANTOS SOUZA
CONTRATANTE:

TESTEMUNHAS:

LETICIA MOREIRA
FONTES:01617180513

Assinado de forma digital por LETICIA
MOREIRA FONTES:01617180513
Dados: 2025.02.24 10:55:27 -03'00'

CPF:

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUCIO VINÍCIOS SANTOS SOUZA
Data: 24/02/2025 10:59:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCIO VINÍCIOS SANTOS SOUZA
CONTRATADO:

EDILSON MEIRA DE
ALMEIDA:35566288804

Assinado de forma digital por
EDILSON MEIRA DE
ALMEIDA:35566288804
Dados: 2025.02.24 10:55:48 -03'00'

CPF:



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº BA20230378694

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **0521524580**

Registro: **3000141615BA**

2. Contratante

Contratante: **ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA**

RUA VITAL PEREIRA DO NASCIMENTO

Complemento: **LOJA**

Cidade: **NOVO HORIZONTE**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **12.651.508/0001-39**

Nº: **148**

CEP: **46730000**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEÇÃO TÉCNICA**

RUA VITAL PEREIRA DO NASCIMENTO

Complemento: **LOJA**

Cidade: **NOVO HORIZONTE**

Data de Início: **19/05/2023**

Previsão de término: **19/05/2024**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Engenheiro (a)**

Bairro: **CENTRO**

UF: **BA**

Nº: **148**

CEP: **46730000**

4. Atividade Técnica

1000 - GUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

16,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART CARGO E FUNÇÃO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Luiz Henrique Pereira de Oliveira
LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 059.904.225-71

Documento assinado digitalmente

ANDERSON EST gov.br

ANDERSON DOS SANTOS SOUZA

Data: 23/01/2025 14:27:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Local _____ de _____ de _____ data

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **16/06/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **55849936**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B05x3
 Impresso em: 19/06/2023 às 15:39:49 por: , ip: 192.168.100.1

www.crea-ba.org.br
 Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
 Fax: (71) 3453-8989



CamScanner

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa: ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.651.508/0001-39, localizada na Rua Vital Pereira do Nascimento, n.º148, Loja, Centro, município de Novo Horizonte/BA, CEP 46730-000, legalmente representada por ANDERSON DOS SANTOS SOUZA, brasileiro, empresário, portador de RG: 11236003 33 e inscrito no CPF 001.255.155-45, residente e domiciliado na Rua: Vital Pereira do Nascimento, Bairro: Centro N:148, município de Novo Horizonte-BA CEP: 46.730-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado o Eng. LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, inscrito no CPF/MF nº 059.904.225-71 e no RG nº 11426705 70 SSP/BA, registrado no CREA/BA sob nº 52152458-0/BA, residente e domiciliado na Rua 13 de Junho, nº.85, Centro, município de Novo Horizonte – BA, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, tem entre si como justos e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATADO a partir da data da assinatura do presente contrato assume a responsabilidade técnica em nome da CONTRATANTE perante ao CREA-BA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia e demais órgãos públicos, federais, estaduais e municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATANTE deverá comunicar ao CONTRATADO imediatamente após ter conhecimento, toda e qualquer exigência do CREA-BA ou qualquer órgão público onde indique a responsabilidade deste contrato, bem como seus prazos de cumprimento sob pena de o CONTRATADO não cumpri-las em tempo hábil.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATADO deverá dispor do tempo necessário para a execução dos serviços constantes neste instrumento e sempre que solicitado pela CONTRATANTE, porém este tempo nunca deverá exceder 16 (dezesesseis) horas semanais. O horário semanal em que serão prestados os serviços será: quinta-feira das 07:00h às 12:00h e 13:00 as 18:00h, sexta das 07:00h as 13:00h.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO deverá receber da CONTRATANTE como honorários pela prestação de serviços constantes neste instrumento, a quantia justa e combinada de R\$ 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais), obedecendo a lei de 6 salários mínimos do profissional da Engenharia. Este honorário mensal deverá ser pago até o dia 05(cinco) de cada mês subsequente ao mês a que se refere o pagamento.

CLÁUSULA QUINTA: O presente instrumento particular contratual tem prazo de validade indeterminado, podendo, porém, ser rescindido por qualquer momento desde que a outra parte seja comunicada com o mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.
E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Novo Horizonte - Ba, 19 de maio de 2023.

RECONHECIMENTO NO VERSO

Anderson dos Santos Souza
ANDERSON DOS SANTOS SOUZA
CONTRATANTE:

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA
LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTRATADO:

TESTEMUNHAS:

001.255.155-45
CPF:

Celma da Silva Santos Rocha
006.127.605-70

059.904.225-71
CPF:

Ilma dos Santos Macedo
059.226.985-08

RECONHECIMENTO NO VERSO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS COM FUNÇÕES
 NOTARIAS DE NOVO HORIZONTE-BA - RUA JOSÉ DE MORAIS, 111
 - Fone: (77) 3648-1185

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA

Em testemunho da verdade: Aline Vieira Araújo,
 Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade
 acompanhada do QR Code. - NOVO HORIZONTE - B/
 5/8/2023. Valor do Ato: R\$ 8,35 Emol: R\$ 3,07 Taxa:
 R\$ 3,28

1091.AB053736-0
 SELO RECONHECIMENTO
 www.tjba.jus.br/autenticidade



Aline Vieira Araújo
 Escrevente Autorizada

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS COM FUNÇÕES
 NOTARIAS DE NOVO HORIZONTE-BA - RUA JOSÉ DE MORAIS, 111
 - Fone: (77) 3648-1185

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ANDERSON DOS SANTOS SOUZA

Em testemunho da verdade: Edvane Araújo Pina,
 Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade
 acompanhada do QR Code. - NOVO HORIZONTE - B/
 6/6/2023. Valor do Ato: R\$ 8,35 Emol: R\$ 3,07 Taxa:
 R\$ 3,28

1091.AB053754-9
 SELO RECONHECIMENTO
 www.tjba.jus.br/autenticidade



Edvane Araújo Pina
 Oficial Substituta

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS COM FUNÇÕES
 NOTARIAS DE NOVO HORIZONTE-BA - RUA JOSÉ DE MORAIS, 111
 - Fone: (77) 3648-1185

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: CELMA DA SILVA SANTOS
 FERREIRA ROCHA E ILMA DOS SANTOS MACEDO

Em testemunho da verdade: Edvane Araújo Pina,
 Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade
 acompanhada do QR Code. - NOVO HORIZONTE - B/
 6/6/2023. Valor do Ato: R\$ 12,70 Emol: R\$ 6,14 Taxa:
 R\$ 6,56

1091.AB053756-5 E 1091.AB053757-3
 SELO RECONHECIMENTO
 www.tjba.jus.br/autenticidade



Edvane Araújo Pina
 Oficial Substituta



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 12.651.508/0001-39

Registro: 0010321411

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 50.000,00

Data do Capital: 05/05/2023

Faixa: 1

Objetivo Social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA VITAL PEREIRA DO NASCIMENTO, 148, LOJA, CENTRO, NOVO HORIZONTE, BA, 46730000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 21/09/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001032501DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JAILTON MUNIZ MENDES JUNIOR

Registro: 0519794648

CPF: ***.537.405-**

Data Início: 22/09/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7. da Lei 5.194 66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569 33, cc art. 7. Res. 218 73 com base no art. 5. 2. da Res. 1.073 16, ambas do Confea, com restricoes das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolucao 218 73 referentes a aeroportos, portos, pontes e barragens.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LÚCIO VINÍCIOS SANTOS SOUZA

Registro: 0521587352

CPF: ***.752.015-**

Data Início: 25/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Lei 5.194 66, cc com os Arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569 33, cc com art. 7º da Res. 218/73 com restricoes das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º, da citada Resolucao referentes a aeroportos, portos, e barragens com base no Art. 5º 2 da Res. 1073/16, ambas do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de
2021

CREA-BA

Nº 282523/2025
Emissão: 16/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 6CddY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA
Registro: 0521524580
CPF: ***.904.225-**

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 23/02/2023

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades 1 a 18 relacionadas no Art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências descritas nos Arts. 8º e 9º da Resolução nº 218, de 1973, do Confea.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Data de Formação: 19/01/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA

Registro: 0010321411

CNPJ: 12.651.508/0001-39

Data Início: 22/09/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de
2021

CREA-BA

IMPRESSÃO AUTOMÁTICA

Nº 267471/2025
Emissão: 28/01/2025
Validade: 31/03/2025
Chave: DbyA7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: JAILTON MUNIZ MENDES JUNIOR

Registro: 0519794648

CPF: ***.537.405-**

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/01/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7. da Lei 5.194 66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569 33, cc art. 7. Res. 218 73 com base no art. 5. 2. da Res. 1.073 16, ambas do Confea, com restricoes das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolucao 218 73 referentes a aeroportos, portos, pontes e barragens.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE INDEPENDENTE DO NORDESTE - FAINOR

Data de Formação: 16/09/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 57878384. Data de vencimento do boleto: 31/03/2025
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA

Registro: 0010321411

CNPJ: 12.651.508/0001-39

Data Início: 22/09/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: INFINITY GESTAO EMPRESARIAL LTDA

Registro: 0010222782

CNPJ: 12.350.847/0001-85

Data Início: 08/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de
2021

CREA-BA

Nº 285719/2025
Emissão: 07/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: BwBcc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: JAILTON MUNIZ MENDES JUNIOR
Registro: 0519794648
CPF: ***.537.405-**

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/01/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7. da Lei 5.194 66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569 33, cc art. 7. Res. 218 73 com base no art. 5. 2. da Res. 1.073 16, ambas do Confea, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolução 218 73 referentes a aeroportos, portos, pontes e barragens.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE INDEPENDENTE DO NORDESTE - FAINOR

Data de Formação: 16/09/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA

Registro: 0010321411

CNPJ: 12.651.508/0001-39

Data Início: 22/09/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





DECLARAÇÃO UNIFICADA

Dispensa nº 020/2025

Processo Administrativo Nº 082/2025

A empresa **ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.651.508/0001-39, sediada na Rua Vital Pereira do Nascimento, 148, Centro, Novo Horizonte – Ba, CEP 46.730-000, através do seu representante legal Anderson dos Santos Souza, infra-assinado, e para os fins de participação da DISPENSA Nº 020/2025, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I- Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II- Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III- Conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências então contidas;

IV- Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.



V- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VI- A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VII- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

VIII- conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

Novo Horizonte, 30 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDERSON DOS SANTOS SOUZA
Data: 30/04/2025 14:12:59-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA
CNPJ. Nº 12.651.508/0001-39
Anderson dos Santos Souza
CPF : 001.255.155-45



DECLARAÇÃO – ME/EPP

Processo Administrativo 082/2025

Dispensa de Licitação nº 020/2025PMSS-DI

Eu Anderson dos Santos Souza, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa **ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.651.508/0001-39, com sede na Rua Vital Pereira do Nascimento, 148, Centro, Novo Horizonte – Ba, CEP 46.730-000, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Novo Horizonte, 30 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDERSON DOS SANTOS SOUZA
Data: 30/04/2025 14:01:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA
CNPJ. Nº 12.651.508/0001-39
Anderson dos Santos Souza
CPF : 001.255.155-45



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

**ATA DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025 COM FULCRO NO
ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

Aos 07/05/2025, às 09h00, reuniram-se o Agente de Contratação e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 88, de 20 de Janeiro de 2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa e seus respectivos anexos, publicados no dia 25/04/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 082/2025, para realizar os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 020/2025, cujo objeto perfaz a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, CAMARIM, GERADOR E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DO POVOADO DE CAMPO ALEGRE, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE MAIO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Registra-se que o Departamento de Compras realizou orçamento prévio com empresas do ramo para obtenção de valor de mercado, após, o Agente de Contratação abriu a dispensa de licitação a qual ficou aberta entre os dias de 28/04/2025 a 30/04/2025, em atendimento às disposições contidas no aviso de publicação da dispensa de licitação e no § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados através do e-mail licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br.

Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados bem como documentação das empresas, sendo auferido as seguintes ofertas aqui demonstradas de acordo com a ordem de classificação, obedecendo o critério de **menor preço**:

PROPOSTAS RECEBIDA

1- EMPRESA: ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.651.508/0001-39, com endereço na Rua Vital Pereira do Nascimento, 148, centro, Novo Horizonte – Ba, CEP: 46.730-000, neste ato representado pelo Sr. Anderson dos Santos Souza. **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).

2 – EMPRESA: ELETROLIGHT COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.807.865/0001-43, com endereço na Rod. BA 052, KM 353, s/n, centro, Irecê-BA, CEP: 44.900-000, neste ato representado pelo Sr. Ralphe Pereira Martins. **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

3 – EMPRESA: T D COUTINHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.753.348/0001-46, com endereço na Av. Primeiro de Janeiro, 340, centro, Irecê-BA, CEP: 44.900-00, neste ato representado pelo Sr. Tiago Dantas Coutinho. **VALOR GLOGAL:** R\$ 45.376,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e setenta e seis reais).

Para o julgamento foi considerado uma única proposta por empresa, sendo assim, para as empresas que apresentaram mais de uma oferta será válida apenas a proposta com data mais recente.

Com base nas propostas apuradas na Dispensa de Licitação, a Administração pelo critério de julgamento menor preço, declarou vencedora por ser mais vantajosa a proposta apresentada pela empresa:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br

ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.651.508/0001-39, com endereço na Rua Vital Pereira do Nascimento, 148, centro, Novo Horizonte – Ba, CEP: 46.730-000, neste ato representado pelo Sr. Anderson dos Santos Souza. Com o valor global de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).

Analisada a documentação da primeira classificada, a mesma foi declarada habilitada por ter atendido as condições do Aviso de Dispensa, Termo de Referência e seus Anexos.

Após encerramento da dispensa de licitação, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo objeto. Sendo divulgado o resultado da dispensa de licitação em tempo, remeto os autos à autoridade competente para avaliação e, sendo o caso, ratificar a dispensa. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:30 cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Souto Soares/BA, 07 de maio de 2025.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

Maria de Fátima Teixeira de Souza
Apoio

José Fábio Vieira de Souza
Apoio



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

De: Dr^a. Isa Fernanda Martins Alves

Para: Lucas Tadeu de Oliveira – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO

DISPENSA nº 020/2025PMSSDI

Souto Soares, 07 de maio de 2025.

Senhor Prefeito,

Trata-se da análise do processo licitatório referente à Dispensa de Licitação nº 020/2025PMSSDI, realizada em 07 de maio de 2025, conforme registrado em Ata, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, CAMARIM, GERADOR E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DO POVOADO DE CAMPO ALEGRE, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE MAIO.

Verifica-se que foram observados todos os preceitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, em especial os dispositivos que regulamentam a contratação direta por dispensa de licitação. Nesse contexto, constata-se a existência de autorização legal para a contratação direta, nos termos do artigo 75, inciso II, da referida norma, estando o procedimento em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

Diante do exposto, opino favoravelmente à contratação da empresa **ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.651.508/0001-39, com endereço na Rua Vital Pereira do Nascimento, 148, centro, Novo Horizonte – Ba, CEP: 46.730-000., que apresentou a proposta vencedora no valor global de Valor Global: R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).

Portanto, salvo melhor juízo, entendo que os atos praticados pelo setor responsável pela licitação podem ser homologados, possibilitando a formalização do contrato nos termos propostos.

Isa Fernanda Martins Alves
Assessoria Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
e-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Souto Soares/BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 13.922.554/0001-98, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares/Ba, CEP: 46.990-000, neste ato representado pelo chefe do poder executivo municipal o Sr. LUCAS TADEU DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 827.249.625-91 e RG. nº 997357410/SSP-BA, residente e domiciliado neste município, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, resolve **RATIFICAR** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 020/2025PMSSDI que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, CAMARIM, GERADOR E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DO POVOADO DE CAMPO ALEGRE, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE MAIO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Vencedora: **ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.651.508/0001-39, com endereço na Rua Vital Pereira do Nascimento, 148, centro, Novo Horizonte – Ba, CEP: 46.730-000, neste ato representado pelo Sr. Anderson dos Santos Souza com o valor global de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).

Souto Soares/BA, 07 de maio de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal